



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 184

QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, HUMBERTO LUCENA, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 97, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Apucarana (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, no valor de até CR\$65.400.000,00.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Apucarana (PR), nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de empréstimo no valor de até CR\$65.400.000,00 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada envolverá recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

- a) valor pretendido: CR\$65.400.000,00;
- b) juros: 12% a.a.;
- c) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses;
- d) índice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária;
- e) garantia: parcelas do ICMS;
- f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
- g) condições de pagamento:

— **do principal:** em quarenta e oito parcelas mensais, vencendo-se a primeira doze meses após a primeira liberação;

— **dos juros:** não existe período de carência.

Art. 3º A presente autorização deverá ser utilizada no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMÉRIO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILÉZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL*Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal***ASSINATURAS**

Semanal

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SUMÁRIO**1 — ATA DA 238^a SESSÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagens do Presidente da República**

Nº 403, 404 e 405, de 1993 (nº 852, 853 e 858/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem nº 396, de 1993, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Edson Bastos Sabino para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

— Mensagem nº 397, de 1993, (nº 833/93, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito da República Federativa do Brasil junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de £11.505.000 (cento e onze milhões, quinhentas e cinco mil libras esterlinas), destinada a financiar a importação de oito helicópteros e à modernização de seis outros já pertencentes à Marinha brasileira. (Projeto de Resolução nº 125, de 1993.)

— Mensagem nº 373, de 1993, do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a "contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), entre a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD e o Export Import Bank of Japan — EXIM-BANK". (Projeto de Resolução nº 126, de 1993.)

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1993, de autoria da Senadora Eva Blay, que dispõe sobre loteamentos fechados e condomínios horizontais.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 1.152, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia informações que menciona.

Nº 1.153, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol e outros Srs. Parlamentares, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia informações que menciona.

Nº 1.154, de 1993, de urgência para a Mensagem nº 397/93, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Brazilian American Merchant Bank — BAMB, destinada a financiar a importação e modernização de helicópteros para a Marinha brasileira.

Nº 1.155, de 1993, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993 (nº 284/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário.

Nº 1.156, de 1993, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior. **Aprovado.**

1.2.5 — Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nº 125 e 126/93, lidos anteriormente.

Recebimento do Ofício nº S/141 e S/142, de 1993 (nº 467 e 479/93 na origem), das Prefeituras Municipais de Alto Rio Novo e de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, solicitando autorização para que possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

Recebimento do Ofício nº S/143, de 1993 (nº 2.803/93, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de São Gabriel (RS) possa contratar operações de crédito para os fins que especifica.

Recebimento do Ofício nº S/144, de 1993 (nº 197/93 na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, através do qual comunica que aquela Corte deferiu o Mandado de Segurança nº 21.154-7/160, e declarou a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 8.666, de 1993, que institui a Constituição Eleitoral.

cionalidade do § 3º do art. 55 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR JOSÉ SARNEY — Defesa de sua irrepreensível conduta como homem público, contestando as denúncias de corrupção contra sua pessoa, veiculadas pelo *Jornal do Brasil*, no último domingo.

1.2.7 — Comunicação

Do Senador Ronan Tito de ausência do País, nos dias 17 e 18 do corrente ano.

1.2.8 — Requerimento

Nº 1.157, de 1993, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, 1993, que dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, todos pertinentes à licença-maternidade.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 109, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Augusto (RS) a contratar operação de crédito no valor total de um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Resolução nº 110, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina das Missões (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A — BANRISUL, no valor de um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros, utilizando recursos do Fundopimes. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.154 e 1.155/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Apoio às manifestações do Sr. José Sarney. Inauguração das obras complementares do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju — SE.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, como Líder — Preocupação de S. Ex^a com a prorrogação do prazo da CPI do Orçamento pela urgência de suas conclusões.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder — Congratulando-se com autoridades chinesas pela visita que farão ao Brasil no próximo dia 23.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Tributo ao trabalho desempenhado por todos os membros da CPI do Orçamento.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Regozijo pela assinatura de convênio entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Goiânia, através do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, para o atendimento às gestantes e menores subnutridos.

SENADOR AUREO MELLO — Repúdio às inverdades sobre os gastos com os pagamentos aos aposentados.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Exploração irracional dos recursos e riquezas do ecossistema do rio São Francisco.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Premênciada reativação do Programa de Pesca Artesanal — PESCART.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 558 a 562, de 1993.

Nº 724, de 1991 (Apostila).

Nºs 115, 118, 128, 259, 366, 430, 437 e 446, de 1992 (Apostilas).

Nºs 266, 267, 272 e 291, de 1993 (Apostilas).

3 — ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 75, de 1993 (republicação).

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 30, de 1993.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 238^a Sessão, em 17 de novembro de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Levy Dias e Beni Veras

ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Almir Gabriel _ Álvaro Pacheco _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydeckel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Sarney _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourenberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Salданha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De comunicação de recebimento:

Nº 403 e 404, de 1993 (nº 852 e 853/93, na origem), de 12 do corrente, referentes à promulgação das Resoluções nº 90 e 91, de 1993.

De agradecimento de comunicação:

Nº 405, de 1993 (nº 858/93, na origem), de 16 do corrente, referente à Mensagem SM nº 236/93, participando a promulgação da Resolução nº 96, de 1993.

PARECERES

PARECER Nº 412, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 396, de 1993, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Edson Bastos Sabino, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 16 de novembro de 1993, apreciando o relatório

apresentado pelo Sr. Senador Ronan Tito sobre a Mensagem nº 396, de 1993, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Edson Bastos Sabino, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, por 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (um) contrário.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator — **Almir Gabriel** — **Mário Covas** — **Valmir Campelo** — **Esperidião Amin** — **Elcio Álvares** — **Josaphat Marinho** — **Mansueto de Lavor** — **Eduardo Suplicy** — **Flaviano Melo** — **Dario Pereira** — **Aureo Mello** — **Jonas Pinheiro** — **José Fogaça** — **Affonso Camargo**.

Relator: Senador Ronan Tito

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 396, de 1993, e com base no artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, submete ao Senado Federal, para prévia aprovação dos seus membros, o nome do Senhor Edson Bastos Sabino, atual Delegado Regional da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil, em Belo Horizonte-MG, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do mesmo Banco Central do Brasil.

2. O *curriculum vitae* do indicado encontra-se em anexo. Dele consta que o Senhor Edson Bastos Sabino é brasileiro, natural de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, e nasceu em 23 de abril de 1942, contando cinqüenta e um anos de idade.

3. O indicado é formado, a nível superior, em Ciências Sociais, pela Faculdade de Filosofia de Itaperuna-RJ, curso concluído em 1972, e em Administração de Empresas, pela Faculdade de Ciências Administrativas da UNA, de Belo Horizonte-MG, curso concluído em 1978.

4. Sua experiência profissional, além da função que presentemente exerce, de Delegado Regional da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte, e na qual se encontra desde 5 de novembro de 1990, compreende o exercício de cargos de carreira no Banco do Brasil, no período de dezembro de 1963 a outubro de 1974, e no Banco Central do Brasil, desde outubro de 1974 até a presente data.

5. Exerceu, ainda, no Banco Central do Brasil, as funções de:

— Coordenador do Núcleo da Dívida Pública em Belo Horizonte, de outubro de 1978 a abril de 1981;

— Coordenador do Serviço de Administração de Recursos Materiais da Divisão de Administração, de abril de 1981 a junho de 1982;

— Coordenador do Serviço de Refinanciamentos e Repasses da Divisão de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais, de junho de 1982 a junho de 1983;

— Chefe da Divisão de Crédito Rural e Industrial do Departamento Regional de Belo Horizonte, de junho de 1983 a abril de 1987;

— Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento Regional de Belo Horizonte, de abril a novembro de 1987;
 — Delegado-Adjunto da Delegacia Regional em Belo Horizonte, de novembro de 1987 a novembro de 1990.

6. Participou, como conferencista, de palestra para auditores do Banco Central do Brasil, sobre Open Market — Sistema Especial sobre Liquidação e Custódia de Letras do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, em 1980, e do Curso de Política Agrícola, realizado durante a VI Semana de Ciências Agrárias de Lavras, realizado na Escola Superior de Agricultura de Lavras-MG, em abril de 1986, com o tema “Crédito Rural”.

7. Diante do exposto, considero que os integrantes desta doura Comissão possam dispor dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação, por parte do Senhor Presidente da República, do nome do Senhor Edson Bastos Sabino para exercer o cargo de Director de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1993. — João Rocha, Presidente — Ronan Tito, Relator.

PARECER Nº 413, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 397, de 1993 (Mensagem nº 833/93 na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito da República Federativa do Brasil junto ao Brazilian American Merchant Bank, no valor de ! 111.505.000 (cento e onze milhões e quinhentas e cinco mil libras esterlinas) destinado a financiar a importação de oito helicópteros e à modernização de seis outros já pertencentes à Marinha brasileira:

Relator: Senador Valmir Campelo

O Senhor Presidente da República solicita ao Senado Federal, por meio da Mensagem nº 397, de 1993, seja autorizada operação de crédito entre a República Federativa do Brasil e o Brazilian American Merchant Bank — BAM, no valor de ! 111.505.000 (cento e onze milhões, quinhentas e cinco mil libras esterlinas).

Os recursos destinam-se a financiar a aquisição de oito helicópteros e a modernização de seis outros, pertencentes à Marinha do Brasil, sendo fornecedora do material e dos serviços a empresa inglesa “Westland Helicopters Limited”, nos termos de contrato a ser com ela celebrado.

As características da operação são as seguintes:

- a) **natureza:** financiamento à importação;
- b) **devedor:** República Federativa do Brasil;
- c) **credor:** Brazilian American Merchant Bank, Grand Cayman;
- d) **valor:** Libras Esterlinas 111.505.000;
- e) **juros:** 13% a.a.;
- f) **“flat fee”:** 0,75%;
- g) **condições de pagamento:**

Sinal: 60% do valor da operação, até 18 meses da data de eficácia do contrato;

Principal: dez parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo a primeira 18 meses após a data de eficácia do contrato.

Juros: semestrais

“Flat fee”: após a emissão do certificado de autorização.

De acordo com os esclarecimentos do Senhor Ministro da Fazenda, foram prestadas pela Secretaria do Tesouro Nacional — STN as informações financeiras exigidas pelo art.

4º, parágrafo 3º, alínea q, da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, tendo a previsão do serviço da dívida derivado da presente operação sido elaborada por aquela Secretaria, em bases estimativas, conforme demonstrativo anexo ao processo.

A STN informou, outrossim, ter sido o projeto respectivo incluído no subprograma 163 — Operações Navais, que consta do Plano Plurianual 1993-1995 (Lei nº 8.446/93) e de sua revisão para 1994/95, estando contemplados recursos equivalentes a US\$ 40,3 milhões, na proposta orçamentária para 1994.

Por outro lado, declara o Ministro da Fazenda ter a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitido parecer pela legalidade das minutas do contrato, as quais estão também anexas ao processo.

Em vista das informações fornecidas pelo Poder Executivo, somos pela aprovação do pedido de autorização nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1993

Autoriza a União a contratar operação de crédito, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAM

— no valor de CR\$ 111.505.000 (cento e onze milhões e quinhentas e cinco mil libras esterlinas), para aquisição e modernização de helicópteros da Marinha do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, operação externa de crédito, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAM — Grand Cayman, no valor de Libras Esterlinas CR\$ 111.505.000 (cento e onze milhões e quinhentas e cinco mil).

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor:** Libras Esterlinas CR\$ 111.505.000 (cento e onze milhões e quinhentas e cinco mil libras esterlinas);

b) **juros:** 13% a.a.;

c) **“flat fee”:** 0,75%;

d) **condições de pagamento:**

Sinal: 60% do valor do crédito, até dezoito meses da data de eficácia do contrato;

Principal: dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira dezoito meses após a data de eficácia do contrato;

Juros: semestralmente vencidos;

“flat fee”: após a emissão do certificado de autorização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1993. — João Rocha, Presidente — Valmir Campelo, Relator — Mansueto de Lavor — Flaviano Melo — Jonas Pinheiro — Elcio Alvares — Dario Pereira — José Fogaça — Affonso Camargo — Aureo Mello — Ronan Tito — Mário Covas — Almir Gabriel — Esperidião Amin.

PARECER Nº 414, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 373, de 1993 do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a “contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$200,000,000.00 (duzentos milhões

de dólares norte-americanos), entre a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD e o Export Import Bank of Japan — EXIMBANK”.

Relator: Senador Mário Covas

O Senhor Presidente da República encaminhou para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a concessão de garantia da União à contratação de operação de financiamento externo, a ser firmada pela Companhia Vale do Rio Doce, junto ao Export Import Bank of Japan — EXIMBANK.

O montante da operação de crédito, no valor equivalente a até US\$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), em ienes japoneses destina-se a financiar a duplicação da capacidade de produção da Celulose Nipo-Brasileira S.A. — CENIBRA — empresa coligada da mutuária.

Esta operação externa apresentará as seguintes características financeiras:

Natureza: empréstimo externo com vínculo a exportação.

Devedor: Companhia Vale do Rio Doce — CVRD.

Exportador: Celulose Nipo-Brasileira S.A. — CENIBRA.

Agente: Export Import Bank of Japan — EXIMBANK.

Garantidor: República Federativa do Brasil.

Valor: o equivalente em ienes a até US\$200,000,000.00

Vigência: 11 anos, contados a partir do ingresso das divisas.

Juros: Long-Term Prime Lending Rate (LTPR) menos 0,2% a.a., fixada na data de cada desembolso.

“Commitment Charge”: 0,325% a.a., sobre os saldos não desembolsados.

Despesas de Elaboração e Execução do Empréstimo: até Y 13.000.000,00.

“Escrow-Account”: o nível de recursos na conta-depósito, em condições normais, não deverá exceder em 1,5 vezes o montante dos compromissos financeiros da operação em cada período de referência (relação 1,5 por 1).

Condições de Pagamento:

— **do principal:** em 14 (quatorze) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, 4 (quatro) anos contados a partir de cada desembolso;

— **dos juros:** semestralmente vencidos;

— da “commitment charge”: após a emissão do Certificado de Registro, sobre o saldo não desembolsado, pago semestralmente;

— **das despesas de elaboração e execução do empréstimo:** após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em cruzeiros reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Segundo consta do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, Parecer nº 198, da STN/COREF/DIREF, anexo ao processo em exame, o referido projeto foi identificado como passível de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), mediante Recomendação nº 77, de 5-6-91, homologada pelo Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Quanto aos mecanismos de controle das operações de crédito externo e à concessão de garantias da União a essas operações, definidos em nível constitucional e regulamentados pela Resolução do Senado Federal nº 96/89, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) conforme consta da E.M. nº 329/MF, de 8 de outubro de 1993, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Minis-

tério da Fazenda teria informado que, de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução nº 96/89, os limites de endividamento definidos na Resolução não se aplicam às instituições financeiras federais.

Essa assertiva, no entanto, não foi encontrada no corpo do Parecer nº 198/93 da STN. O que o parecer diz é que:

i. “a CVRD comprovou que a operação se enquadra dentro dos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 98/89, do Senado Federal”; não são fornecidos, todavia, os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento; e

ii. “Esta Secretaria já providenciou a inclusão da garantia a ser concedida à operação de crédito em análise nos limites de endividamento previstos nos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89”;

b) o mesmo parecer da STN declara que o Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (DNPA/SEPLAN) informou que o Projeto não se encontra contemplado no Plano Plurianual de que trata a Lei nº 8.446, de 21-7-92, uma vez que não está caracterizado como operação de investimentos da CVRD, mas de repasse de recursos à Cenibra;

c) o mesmo parecer da STN afirma também que o Departamento de Coordenação de Empresas Estatais (CEST), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, informou que essa operação de crédito está incluída no Programa de Dispêndios Globais (PDG) da CVRD, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

1993 — US\$80,0 milhões 1994 — US\$120,0 milhões

d) o parecer da STN, em atendimento ao § 9º do art. 3º da Resolução nº 96/89, informa que o tomador não está inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo poder público federal.

Declara também que as cláusulas que integram o Contrato de Garantia da União em favor da CVRD não atribuem ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com as agências oficiais de financiamento de governos estrangeiros. Não foram apresentadas, contudo, indicações de que a União tenha recebido garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia — exigência esta que consta do item I do § 9º do art. 3º da Resolução nº 96/89.

A Secretaria do Tesouro conclui seu parecer favoravelmente à concessão da pleiteada garantia da União;

e) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN/COF/nº 970/93, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que vedava disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

f) há que se destacar, ainda, relativamente às exigências quanto à instrução do processo, constantes do § 3º do art. 4º da Resolução nº 96/89, que não foram encaminhadas as informações sobre as finanças do tomador e do garantidor do empréstimo, previstas na sua alínea g; apenas é informado que as obrigações a serem assumidas pela empresa, constantes do contrato de empréstimo, são passíveis de serem cumpridas satisfatoriamente e que a CVRD adotará as providências ne-

cessárias para que suas propostas orçamentárias incluam recursos específicos para atender aos compromissos financeiros decorrentes do contrato pleiteado.

As demais formalidades prévias à concessão da garantia da União e à contratação do empréstimo externo, prescritas na Constituição Federal e na Resolução nº 96/89 do Senado Federal, foram obedecidas.

Em face das conclusões favoráveis dos pareceres de lavra da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Banco Central, somos pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 92/93, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1993

Autoriza a Companhia Vale do Rio Doce a contratar operação de crédito externo junto ao Export-Import Bank of Japan, no valor equivalente a até US\$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), com garantia da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente em ienes a US\$200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export-Import Bank of Japan — EXIMBANK.

Parágrafo único. Os recursos objeto da operação de crédito destinam-se a financiar a duplicação da capacidade de produção da Celulose Nipo-Brasileira S.A. — CENIBRA, empresa coligada da mutuária.

Art. 2º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º As condições financeiras básicas de operação de crédito externo a ser garantida pela União são as seguintes:

Natureza: Empréstimo externo com vínculo a exportação

Devedor: Companhia Vale do Rio Doce — CVRD

Exportador: Celulose Nipo-Brasileira S.A. — CENIBRA

Agente: Export Import Bank of Japan — EXIMBANK

Garantidor: República Federativa do Brasil

Valor: o equivalente em ienes a até US\$200,000,000.00;

Vigência: 11 anos, contados a partir do ingresso das divisas

Juros: Long-Term Prime Lending Rate (LTPR) menos 0,2% a.a.; fixada na data de cada desembolso

“Commitment Charge”: 0,325% a.a., sobre os saldos não desembolsados

Despesas de elaboração e execução do empréstimo: até Y 13.000.000,00

“Escrow-account”: o nível de recursos na conta-depósito, em condições normais, não deverá exceder em 1,5 vezes o montante dos compromissos financeiros da operação em cada período de referência (relação 1,5 por 1)

Condições de pagamento: do principal: em 14 (quatorze) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, 4 (quatro) anos contados a partir de cada desembolso;

dos juros: semestralmente vencidos;

da “commitment charge”: após a emissão do Certificado de Registro, sobre o saldo não desembolsado, pago semestralmente;

das despesas de elaboração e execução do empréstimo: após a emissão do Certificado de Registro, mediante comprovação, devendo ser pagas em cruzeiros reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1993. — Magno Bacelar, Presidente — Mário Covas, Relator — Jonas Pinheiro — José Fogaca — Ronan Tito — Almir Gabriel — Áureo Mello — Josaphat Marinho — Eduardo Suplicy Flaviano Melo — Dario Pereira — Affonso Camargo — e outros.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 1993

Dispõe sobre loteamentos fechados e condomínios horizontais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo loteamento regularmente inscrito no Registro de Imóveis competente poderá constituir condomínio, na forma desta Lei e da legislação pertinente.

Art. 2º São requisitos para a constituição do condomínio a que se refere o art. 1º, além daqueles previstos na legislação específica, naquilo que com esta Lei não colidirem:

I — estar a área loteada devidamente isolada, por muro divisorio ou por algum outro meio;

II — a especificação da finalidade do loteamento, se residencial, comercial ou mista;

III — a descrição e caracterização de cada lote individualmente, bem assim de eventuais edificações nele existentes.

IV — a discriminação da fração ideal correspondente a cada lote, em relação à área total, bem como nas coisas e bens de uso comum.

Art. 3º As benfeitorias coletivas e demais coisas de uso comum dos proprietários ou titulares de direitos à aquisição de lotes, com suas respectivas edificações, se houver, constituirão condomínio de todos, e serão insuscetíveis de divisão e alienação.

Art. 4º A alienação de lotes, com ou sem edificações, bem assim a transferência dos direitos a eles relativos dependerá de prova da quitação das obrigações do alienante para com o condomínio.

Art. 5º A convenção de condomínio será elaborada e aprovada pelos proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários de direitos relativos à aquisição de lotes que representem 2/3 (dois terços) das frações ideais que compõem o imóvel loteado.

§ 1º O registro da convenção no Registro de Imóveis da situação do loteamento, bem como de suas alterações, em matrícula própria, é condição indispensável de validade e regularidade do condomínio, atendidas as demais exigências da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e da legislação específica.

§ 2º Na matrícula do condomínio constarão, obrigatoriamente, a individualização de cada lote, com suas características, limites e confrontações, a fração ideal que representa em relação à área total loteada e partes comuns, a menção às edificações, se houver, dispensada a descrição interna das edificações.

Art. 6º Os loteamentos fechados não constituídos em condomínio organizar-se-ão em sociedades civis, sem fins lucrativos, com estatutos, convenção e regimento interno devidamente registrados no Registro de Títulos e Documentações da situação do imóvel.

Art. 7º As despesas ordinárias ou extraordinárias necessárias ao regular funcionamento do condomínio, exceto aqueles a que se obrigou o loteador, por ocasião do lançamento e venda do empreendimento, serão divididas entre os condôminos ou sócios, proporcionalmente à fração ideal correspondente a cada lote, com respeito à área total.

Art. 8º O direito de voto nas assembleias gerais do condomínio será exercido pelos condôminos ou sócios, na proporção de um voto por titular, ainda que um só condômino ou sócio seja proprietário de mais de um lote, contíguo ou não.

Parágrafo único. A fração ideal correspondente ao lote de que sejam titulares duas ou mais pessoas somente dará direito a um voto nas assembleias.

Art. 9º Os condomínios e loteamentos fechados já existentes adaptarão seus atos constitutivos às disposições da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias do início de sua vigência, sob pena de destituição dos administradores, que, neste caso, incorrerão em multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) da arrecadação bruta do mês da destituição, atualizada monetariamente até a data do pagamento, revertendo a multa em favor do condomínio.

§ 1º Ocorrendo a vacância, por força do disposto neste artigo, os condôminos ou sócios que representem pelo menos 10% (dez por cento) das frações ideais totais do condomínio convocarão assembleia para a adequação do loteamento a esta Lei.

§ 2º Findo o prazo a que se refere o parágrafo anterior sem a adequação do loteamento a esta Lei, o empreendimento será considerado irregular, sujeitando-se a pessoa jurídica e os administradores responsáveis às cominações da legislação pertinente.

Art. 10. São nulas de pleno direito as cláusulas e condições dos contratos translativos de direitos sobre lotes a que se refere esta Lei, bem como dos estatutos, convenções e regimentos de loteamentos e condomínios, existentes, em constituição ou que vieram a ser constituídos, que contrariarem o disposto nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É notória a proliferação dos denominados loteamentos fechados. Cada um deles é administrado segundo o inteiro arbítrio dos loteadores e empreendedores.

A regra é a supremacia dos loteadores e empreendedores. Por vezes, o instrumento de coação sobre os adquirentes consiste no contrato de adesão e que estes se vinculam, ao adquirir lotes de terreno. Em outras ocasiões, os loteadores reservam grande número de lotes para si, no aguardo de valorização futura, quando da edificação de melhoramentos e benfeitorias, o mais das vezes financiados pelos próprios adquirentes.

É freqüente ver-se loteamentos em que os empreendedores não logram vender todos os lotes. Valem-se eles, assim, da condição de detentores da maioria dos lotes do empreendimento, para exercer poder total sobre as deliberações das assembleias.

O fenômeno que ocorre nos loteamentos é a desigualdade freqüente entre o poder do loteador e o dos demais adquirentes. A título de exemplo, mencione-se que, em condomínios verticais, o fato de um condômino possuir um apartamento triplex, com seis garagens, pagando taxa condominal muito superior à dos demais condôminos, não dá a ele mais que um voto nas assembleias do condomínio.

Impede introduzir normas legais específicas, que digam respeito aos loteamento fechados, para que o desequilíbrio existente entre as forças de loteadores e as dos demais adquirentes seja recomposto.

Estamos certos de que a presente proposição receberá o irrestrito apoio dos nossos nobres Pares no Congresso Nacional, que, com os aperfeiçoamentos que nela introduzirão, ensejarão sejam corrigidas as ditorões que marcam o loteamento em nosso País.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1993. — Senadora Eva Blay

LEGISLAÇÃO CITADA LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos e dá outras provisões.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.152, DE 1993

Requeiro, com base no que preceitua o art. 216 do Regimento Interno, a adoção das providências necessárias para o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia de solicitação de informações relacionadas com o recente voto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 22, aprovado na sessão do Congresso Nacional em 19-10-93, observando o que passo a expor.

Através da Mensagem nº 771, de 28-10-93, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República refere, em suas razões de voto, que ouvido o Ministério das Minas e Energia, este manifestou-se que seus técnicos, assim como aqueles integrantes do Ministério da Fazenda, não teriam procedido o devido e necessário acompanhamento da inserção do parágrafo sexto do artigo sétimo da Lei nº 8.631/93, com a nova redação dada pelo Projeto, inclusive considerando-o contrário ao interesse público.

Ocorre, entretanto, que na medida em que, como é de amplo conhecimento dos integrantes desta Casa que participaram do processo de discussão e votação deste Projeto, inclusive com a intervenção de inúmeras lideranças, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, este instrumento legislativo foi ampla e exaustivamente discutido em todos os seus

termos, em especial o referido parágrafo sexto, objeto do voto presidencial e nestas discussões os técnicos indicados pelo Poder Executivo participaram ativamente.

É oportuno que seja referido, também, que a discussão da matéria foi ampliada e passou a contar, inclusive, com os técnicos indicados pelas Entidades — ACESA, AEDENNE e ABCE, representativas das empresas do setor elétrico nacional, inclusive das próprias concessionárias, caracterizando, assim, um "forum" de inquestionável representatividade, não sendo, portanto, lícita, a alegação de que tal dispositivo vetado não tenha sido resultado do mais amplo consenso entre as partes.

Sendo assim, com o objetivo de esclarecer amplamente a questão neste abordada, recomendamos que a solicitação de informações a ser encaminhada ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia contenha, no mínimo, os seguintes quesitos básicos.

— Quais os motivos que levavam os técnicos daquele Ministério a se omitirem durante as negociações havidas no período de discussão legislativa, quanto aos aludidos efeitos negativos da aplicação do parágrafo vetado, se naquela oportunidade nada foi referenciado neste sentido?

— Qual o número exato de concessionários que a disposição contida no parágrafo vetado iria atingir e qual o valor que representaria de benefício para cada uma delas?

— Qual exatamente seria o privilégio que este reduzido contingente de concessionários iria se beneficiar, para justificar a menção de que sua aplicação implicaria em tratamento discriminatório entre as empresas do setor elétrico?

— Quais os benefícios financeiros que a União Federal obteve e obterá da aplicação do disposto no referido Projeto de Lei de Conversão, comparativamente aos impactos negativos sobre o Tesouro Nacional, da ordem de 943 milhões de dólares norte-americanos, conforme mencionado nas razões de veto?

— Quais as reais repercussões do disposto neste Projeto de Lei de Conversão, comparativamente ao texto original da Lei nº 8.631/93, considerando seus efeitos sobre as contas do Tesouro Nacional e sobre as concessionárias atingidas, em especial aquelas que foram excluídas do alcance do parágrafo vetado?

— Por alguma razão a abrangência do texto do parágrafo vetado estaria restrito ao referido grupo de concessionárias ou sua aplicabilidade seria geral, sem discriminar aos demais, apenas as atuais circunstâncias fazem com que seu alcance atinja somente este contingente, exatamente no sentido de restabelecer a necessária isonomia que o sistema de tarifas vigorante até a promulgação da Lei nº 8.631/93 não proporcionava em razão das peculariedades de cada concessionário em particular?

Atenciosamente,

Ao exame da mesa Diretora

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1993. — Senador Iram Saraiva.

REQUERIMENTO N° 1.153, DE 1993

Os signatários do presente, na condição de integrantes da bancada parlamentar do Estado do Rio Grande do Sul, Requerem de Vossa Excelência a adoção das providências necessárias com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, de solicitação de informações adicionais relacionadas com o recente voto

presidencial inserido parcialmente no Projeto de Lei de Conversão nº 22, aprovado na sessão do Congresso Nacional ocorrida no dia 19-10-93.

Através da Mensagem nº 771, de 28-10-93, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República refere, em suas razões de voto, que ouvido o Ministério das Minas e Energia, este manifestou-se que seus técnicos, assim como aqueles integrantes do Ministério da Fazenda, não teriam procedido o devido e necessário acompanhamento da inserção do parágrafo sexto do artigo sétimo da Lei nº 8.631/93, com a nova redação dada pelo Projeto, inclusive considerando-o contrário ao interesse público.

Ocorre, entretanto, que tal fato não corresponde com a realidade, na medida em que, como é de amplo conhecimento dos integrantes desta Casa que participaram do processo de discussão e votação deste Projeto, inclusive com a intervenção de inúmeras lideranças, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, este instrumento legislativo foi ampla e exaustivamente discutido em todos os seus termos, em especial o referido parágrafo sexto, objeto do voto presidencial e nestas discussões os técnicos indicados pelo Poder Executivo participaram ativamente.

É oportuno que seja referido, também, que a discussão da matéria foi ampliada e passou a contar, inclusive, com os técnicos indicados pelas Entidades — ACESA, AEDENNE e ABCE, representativas das empresas do setor elétrico nacional, inclusive das próprias concessionárias, caracterizando, assim, um "forum" de inquestionável representatividade, não sendo, portanto, lícita, a alegação de que tal dispositivo vetado não tenha sido resultado do mais amplo consenso entre as partes.

Sendo assim, com o objetivo de esclarecer amplamente a questão neste abordada, recomendamos que a solicitação de informações a ser encaminhada ao Exmº Sr. Ministro de Minas e Energia contenha, no mínimo, os seguintes quesitos básicos:

— Quais os motivos que levaram os técnicos daquele Ministério a se omitirem durante as negociações havidas no período de discussão legislativa, quanto aos aludidos efeitos negativos da aplicação do parágrafo vetado, se naquela oportunidade nada foi referenciado neste sentido?

— Qual o número exato de concessionários que a disposição contida no parágrafo vetado iria atingir e qual o valor que representaria de benefício para cada uma delas?

— Qual exatamente seria o privilégio que este reduzido contingente de concessionários iria se beneficiar, para justificar a menção de que sua aplicação implicaria em tratamento discriminatório entre as empresas do setor elétrico?

— Quais os benefícios financeiros que a União Federal obteve e obterá da aplicação do disposto no referido Projeto de Lei de Conversão, comparativamente aos impactos negativos sobre o Tesouro Nacional, da ordem de 943 milhões de dólares norte-americanos, conforme mencionado nas razões de voto?

— Quais as reais repercussões do disposto neste Projeto de Lei de Conversão, comparativamente ao texto original da Lei nº 8.631/93, considerando seus efeitos sobre as contas do Tesouro Nacional e sobre as concessionárias atingidas, em especial aquelas que foram excluídas do alcance do parágrafo vetado?

— Por alguma razão a abrangência do texto do parágrafo vetado estaria restrita ao referido grupo de concessionários

ou sua aplicabilidade seria geral, sem discriminar aos demais, apenas as atuais circunstâncias fazem com que seu alcance atinja somente este contingente, exatamente no sentido de restabelecer a necessária isonomia que o sistema de tarifas vigorante até a promulgação da Lei nº 8.631/93 não proporcionava em razão das peculiaridades de cada concessionário em particular?

Neste Termos

Pede Deferimento.

Brasília, 17 de novembro de 1993. — Deputado **Adolfo Fetter Júnior** — Deputado **Aldo Pinto** — Deputado — **Valdomiro Lima** — Deputado **Wilson Müller** — Deputado **Luis Roberto Ponte** — Deputado — **Odacir Klein** — Deputado **Jorge Uequed** — Deputado **Germano Rigotto** — Deputado **Arno Magarinos** — Deputado **João de Deus Antunes** — Deputado **Nelson Jobim** — Deputado **Amaury Müller** — Deputado **Adrealdo Streck** — Deputado **Adylson Motta** — Deputado **Hilário Braun** — Deputado **Celso Bernardi** — Deputado **Telmo Kírst** — Deputado **Fernando Carrion** — Deputado — **Carlos Azombiga** — Deputado **Ivo Mainardi** — Deputado **Paulo Renato Paim** — Deputado **Waldomiro Fioravante** — Deputado **Edson Silva** — Deputado **Eden Pedroso** — Deputado **Adão Pretto** — Deputado **Osvaldo Bender** — Deputado **Victor Facioni** — Deputado **José Fortunati** — Deputado **Ibsen Pinheiro**.

Ao exame da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 1.154, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 336 alínea e do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a Mensagem nº 397/93, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita autorização para contratação de operação de crédito externo entre a república Federativa do Brasil e o Brasilian American Merchant Bank-BAMB destinada a financiar a importação e modernização de helicópteros para a Marinha Brasileira.

Brasília, 17 novembro de 1993. — **Mauro Benevides** — **Ney Maranhão** — **Jonas Pinheiro** — **Marco Maciel** — **Epitácio Cafeteira**.

REQUERIMENTO N° 1.155, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993 (nº 284/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das Profissões de Técnico em Higiene Dental e de Ajudante de Consultório Dentário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1993. — **Mauro Benevides** — **Esperidião Amin** — **Jonas Pinheiro** — **Mário Covas** — **Marco Maciel** — **Eduardo Suplicy** — **Epitácio Cafeteira** — **Irapuan Costa Júnior** — **João Calmon** — **Ney Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.156, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 18/11 do corrente ano, a fim de participar de encontro com o Senhor Presidente da República da Bolívia.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1993. — Senador **Ronan Tito**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

A Presidência apela aos Srs. Senadores que se encontram fora do recinto do plenário, ou em seus gabinetes, para que venham participar da sessão extraordinária do Senado Federal, quando serão votadas matérias de importância e de interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem favoravelmente aos seguintes Projetos de Resolução:

Nº 125, de 1993, que autoriza a União a contratar operação de crédito junto ao **Brazilian American Merchant Bank** — BAMB, no valor de cento e onze milhões, quinhentas e cinco mil libras esterlinas, para aquisição e modernização de helicópteros da Marinha do Brasil; e

Nº 126, de 1993, que autoriza a Companhia Vale do Rio Doce a contratar operação de crédito externo junto ao **Export-Import Bank of Japan**, no valor equivalente a até duzentos milhões de dólares norte-americanos, com garantia da União.

Nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno, os projetos poderão receber emendas perante a Mesa, pelo prazo de cinco sessões ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu das Prefeituras Municipais de Alto Rio Novo e de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, os Ofícios nºs S/141 e S/142, de 1993, (nº 467 e 479/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardarão a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/143, de 1993, (nº 2.803/93, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicitação para que a Prefeitura Municipal de São Gabriel (RS) possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/144, de 1993 (nº 197/93, na origem), pelo qual aquela Egrégia Corte comunica o deferimento do Mandado de Segurança nº 21154-7/160 e declara a constitucionalidade do § 3º do art. 55 da Lei nº 7.501, de 26 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde aguardará a complementação dos

documentos necessários à sua tramitação, nos termos do art. 387 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, impus-me três anos de silêncio. Tentei ficar na sombra. Vacilei bastante em voltar ao cotidiano da vida pública. Contudo, venceu-me a vocação mais alta da causa pública.

Venho a esta tribuna movido por uma única vontade: meu dever para com o Brasil, minha obrigação de defendê-lo!

A Presidência da República fez-me um arquivo vivo da História nacional. A longa experiência deu-me uma visão que poucos têm dos nossos problemas e do governo, em três dimensões: a visão do êxito, a visão do fracasso e a visão do melhor conhecimento dos homens.

Deu-me saber como é que eles se comportam, como se comportam os caracteres, para com o poder e a glória, para com o ostracismo e a ressurreição.

Sou, talvez, um dos poucos parlamentares — não mais do que cinco — que vêm do Palácio Tiradentes, do Rio de Janeiro. Assisti às violentas transformações destas quatro décadas. Fui protagonista de momentos decisivos da História do Brasil.

Nunca me faltou, ao longo de toda a minha vida política, nos momentos em que enfrentei os desafios, coragem cívica e bravura pessoal. Tenho, contudo, uma grande incapacidade: de ter ódios. Deus me deu as virtudes da paciência, do equilíbrio, da tranquilidade. Muitas vezes elas foram consideradas defeitos, e fui julgado mais por minhas virtudes do que por meus defeitos.

Ninguém neste País foi mais julgado do que o Presidente Sarney.

Moço, tive no Maranhão de enfrentar um dos homens mais duros, mais intransigentes e mais temidos deste País, que foi o Senador Vitorino Freire. Foram anos de armas na mão. Nunca perdi a serenidade, mas nunca desertei da luta. Isso se passou há muito tempo. Hoje, aqui, como é do meu temperamento, relembrando o seu nome, presto-lhe a minha homenagem.

No Congresso, durante trinta anos, enfrentei muitas lutas. Tercei armas com grandes nomes. E duas coisas nesta Casa marcaram a minha passagem: jamais quis participar das Mesas Diretoras nem da Câmara nem do Senado, nem da Comissão de Orçamento e Finanças. Duas vezes escolhido para ser presidente do Senado, duas vezes recusei esta investidura.

Neste longo tempo, tendo inimigos duros e adversários políticos — o Congresso é um lugar de disputas —, nunca, uma vez sequer, há trinta anos nesta Casa, alguém me fez qualquer ressalva de natureza moral.

Fui o autor do primeiro projeto sugerindo a declaração de bens para a inscrição de candidatos em processo de registro, e participei — está nos Anais da Casa — ativamente da elaboração das várias legislações eleitorais visando à lisura do processo, livrando-o da influência do Poder Executivo ou do poder econômico.

Avesso à demagogia e às fanfarras, nunca busquei o brilho de situações espetaculares, sempre fui um homem profundamente tranquilo.

Rompi com o PDS num momento dramático, e todas as ameaças me foram feitas. Vasculharam a minha vida, e

sabe Deus os momentos que passamos, eu e a minha família, naqueles tempos difíceis.

Assumi a Presidência da República num momento dramático da História política do Brasil. Não tive tréguas. Meu Governo não podia ter sucesso. Forças organizadas declararam que iriam desestabilizá-lo, e assim o tentaram. Enfrentei 12 mil greves. A imprensa, na sua quase totalidade, às vezes me negava até o direito de errar, ou o da dúvida. Cumprir, religiosamente, todos os compromissos assumidos no documento da Aliança Democrática. Fiz voltar os partidos clandestinos, tirei deles o manto da segregação. O próprio Governo deu-lhes um status dentro do processo democrático. Retirei as intervenções sindicais. Libertei o movimento sindical, autorizei a criação das centrais sindicais, bani toda a legislação de exceção, e, dessa forma, restaurou-se um clima de liberdade e participação jamais visto na História do País. Convoquei a Assembléa Nacional Constituinte. Reuni as maiores autoridades do Brasil para que, conjuntamente com o Governo, oferecessem rumos ao País. Os operários e os sindicalistas eram chamados para opinar. Com eles me reunia no Palácio do Governo e, pela primeira vez, eles tiveram a mesma condição de opinar dos empresários.

Propus um Pacto Social, sem exclusão de ninguém, para a elaboração de uma agenda para o futuro. A tudo recusaram, para destruir o Governo Sarney. Saí, então, só. Fiz o Plano Cruzado, a mais inovadora e justa de todas as fórmulas já oferecidas ao País para solução do problema econômico. Recusei a clássica opção da recessão e o arrocho. Nada de pensar somente em números macroeconômicos e, sim, no que ia melhorar a sorte do nosso povo imediatamente. A área internacional fechou as portas ao Brasil, que tentava uma nova fórmula. Mas o plano foi um sucesso. Há um lado que ficará para sempre na História do nosso País: o Plano Cruzado mudou a sociedade brasileira. A partir daquele instante o povo soube que ele era dono do seu destino, do seu direito e da sua cidadania. A partir daquele momento o povo brasileiro tomou consciência de que todos nós éramos iguais. Disseram que era um plano eleitoral. As greves recrudesceram. Disseram que não tinham sido feitas as modificações que deviam ser feitas.

Veio a Constituinte. Combati muitas de suas decisões, mas, a Constituição promulgada, jurei defendê-la, fui o seu maior servidor.

Criou-se uma Comissão de Inquérito para investigar a corrupção no Governo. Nunca se viu uma comissão tão unânime, com absoluta liberdade de fazer tudo o que quisesse fazer, sem nenhuma interferência do Poder Executivo. Entretanto, tal comissão foi violenta, agressiva e injusta. A ela foram chamados ministros de Estado, que ali compareceram. Todas as autoridades do Governo foram liberadas para ir e esclarecer tudo que ela quisesse saber. Em nenhum momento tentei interferir nos seus trabalhos. E aos meus líderes, aqui, muitos deles ainda hoje testemunhas, sempre disse que não desejava, em nenhum momento, que não se apurasse tudo o que se tivesse de apurar. Minha filosofia era uma só: quem tiver culpa, pague pelos seus pecados.

Quais foram suas conclusões?

Sr. Presidente, essa Comissão de Inquérito, por justiça, por seus próprios membros, começou como uma Comissão da Corrupção e terminou — é a publicação oficial do Senado — com um “Relatório da CPI que Apurou Irregularidades na Administração Pública Federal. Basta ler o intrôito da

conclusão final para se constatar o caráter eminentemente político desse processo.

A primeira frase do relatório final diz o seguinte:

"De tudo o que anteriormente foi exposto, salta aos olhos uma constatação óbvia: houve uma enorme falta de governo neste País, especialmente a partir do exercício de 1987."

Os membros da Comissão, não digo todos, mas alguns, tinham sido eleitos senadores em 1986, à época do Plano Cruzado, e fizeram a auto-ressalva de que o Governo passou a ser pior depois de 1987.

Mais adiante, o segundo parágrafo: "Neste período, fez-se tábula rasa do princípio geral de Direito". E esta acusação:

"Dessa forma... o Senhor José Sarney concorreu para o aumento do déficit público e, via de consequência, para a intensificação do processo inflacionário."

São essas as conclusões do relatório da comissão. Não vou ler todo. Fala-se também das infrações que o Governo teria cometido como crime de responsabilidade, todas elas inseridas em decretos-leis do Presidente da República, decretos-leis que vieram ao Congresso e por ele foram aprovados. Sobre um deles diz o seguinte:

"Infração aos mesmos dispositivos constitucionais e legais que fixaram novos valores para o soldo dos servidores militares e que instituiu a gratificação para os servidores civis."

Esse era um dos pontos pelos quais o Presidente era acusado de crime de responsabilidade!...

Essas conclusões, Sr. Presidente, foram arquivadas pela Câmara dos Deputados e pelo Supremo Tribunal Federal, porque nenhuma delas constituía crime de responsabilidade. E a penalidade para o crime de responsabilidade — todos sabem — é a perda do cargo.

É necessário observar que em nenhum trecho dessas conclusões existem acusações ao Presidente que não sejam de teor político. Nada de corrupção em relação ao Presidente, ou de malversação de recursos públicos. Investigaram-me de todas as maneiras e, nesse clima, decorreu toda a campanha presidencial.

O senhor candidato Collor de Mello saiu num ataque devastador, que toda a Nação presenciou, contra o Presidente, desmoralizando, inclusive, a instituição da Presidência, mas, como dizia Ovídio, num verso célebre, ele mesmo foi vítima dos seus próprios cães.

Insultou-me, injuriou-me e disse que iria prender-me logo que chegasse à Presidência da República. Mas nada disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fez-me perder a consciência dos meus deveres para comigo mesmo e para com a minha Pátria.

Entreguei o País com aproximadamente sete bilhões de dólares de reservas, 14 milhões de toneladas de grãos em estoque, suspendi o pagamento da dívida para que o novo governo pudesse negociá-la. Não fiz nenhum inventário, mantive o aumento das tarifas e dos preços, abri o Governo ao novo Presidente que me agredira, e tudo com espírito público, sem levar em consideração nada de interesse pessoal.

Um homem como eu jamais poderia preparar o País para o caos na chegada de um novo Governo. Para mostrar minha

isenção, vou citar um pequeno fato, mas simbólico: deixei vagos — caso inédito na História da República — dois cargos — um de ministro do Tribunal de Contas da União e um de ministro do Supremo Tribunal Federal. Não quis preenchê-los poucos dias antes de deixar o Governo, tamanha é a noção que tenho dos meus deveres.

No Governo Collor, eu, meus filhos, meu genro, nossas empresas, sofremos uma verdadeira devassa, e ninguém sabe porque nunca utilizei isso politicamente. As nossas empresas sofreram mais de dez fiscalizações de diversos órgãos do Fisco, além de uma discriminação que mostra o ódio que nos devotavam. Uma recomendação especial às agências de publicidade foi feita: dois veículos não podiam, em nenhuma hipótese, receber publicidade oficial: **Estado do Maranhão** e a **Folha de S. Paulo**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Não há ninguém neste País mais investigado do que eu. Não podia ter feito a carreira política que fiz, nem chegar, neste instante, a esta tribuna, se não tivesse percorrido todos esses caminhos ásperos da política, marcada sempre por momentos de grandes injúrias, de grandes calúnias, mas de grandes lutas e de grandes realizações, porque nós, políticos, vivemos do nosso dever, da nossa dedicação à causa pública, e isso nos dá a grande felicidade e a grande satisfação interior.

Portanto, eu nada tenho do que me defender. De nada. De nenhum tipo de conduta. Tenho uma vida toda de dedicação ao País e devia merecer respeito. Num país onde se respeitam os seus homens públicos, que ocuparam os cargos que eu ocupei, não se pode fazer denúncias levianas, nem dizer que são feitas com base em fontes anônimas.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador José Sarney?

O SR. JOSÉ SARNEY — Senador Lourival Baptista, peço a V. Ex^a que me aparteie um pouco mais à frente.

Vida austera. Casados há quarenta e dois anos, eu e minha mulher sempre procuramos cultivar e dar exemplo ao País dos valores da família.

Na Presidência, toda a Nação é testemunha do meu comportamento. Nunca fiz uma festa, nunca compareci a um banquete. Mantive uma vida de austeridade, e no Palácio a nossa rotina só era quebrada pela missa aos domingos, que ali era celebrada.

Não tenho nenhum gosto pelas coisas materiais, mas devo confessar que as coisas do espírito sempre me fascinaram.

Tendo vindo para Brasília na mudança da capital, com todas as oportunidades de uma cidade que nascia, eu não tenho apartamento em Brasília, Srs. Senadores. Moro num apartamento funcional do Senado da República.

Vida ilibada, correta, limpa. Estou aqui para ajudar o Brasil e não para desestabilizá-lo.

Ninguém me chamará para a corrida da insensatez para levar este País a um ponto que tenho o dever de evitar, como ex-Presidente da República. Mas não posso aceitar esse processo no qual tenha que adotar qualquer conduta política intimidado pelo terrorismo moral, Sr. Presidente, este que é pior do que o terrorismo físico, porque o terrorismo físico mutila, corta o corpo, enquanto o outro destrói a alma, a reputação, mergulha na sua família, invade seus filhos, os seus amigos. E não podemos deixar que se instale, neste País, a prática do terrorismo moral, já que aqui não se instalou o terrorismo político que devastou nações no mundo inteiro.

"Qual o homem de Estado que não tem sido maculado pela calúnia?"

Haverá alguém que pense que nesse sistema de imputações não se está afundando a própria reputação do nosso Parlamento?

O País está habituado ao triste espetáculo de ver os seus homens públicos arrastarem-se para o terreno da difamação."

"Esta Câmara corrupta..." — Sr. Presidente, essas palavras que acabei de repetir não são minhas, são de Joaquim Nabuco, há 105 anos, dentro desta Casa, quando o País vivia também a paixão de um escândalo, que eram os chamados "negócios Lóios".

Acusado o Ministro João Alfredo, Presidente do Conselho que fizera a Abolição, Nabuco veio à Câmara, a esta tribuna, das duas Casas, o Congresso, que hoje é aqui e antes era no Rio de Janeiro, para justamente dizer uma coisa que naquele tempo, aos quarenta anos, é terrível que ele tenha dito: "Eu já perdi a capacidade de indignar-me".

Nenhum homem público neste País fugiu, sem dúvida, a esse tipo de acusação, e não seria eu esta exceção, uma peça isolada na história do Brasil.

Também nesse discurso, aqui, há 105 anos, Nabuco relata que assistiu às acusações de Zacarias contra o Visconde do Rio Branco e diz que olhava para as mãos do Visconde do Rio Branco pousadas sobre mesa. São expressões dele: "Pareciam mãos de mármore, tão brancas eram, diante do constrangimento daquela cena".

E Nabuco diz adiante que essa tortura moral foi lavada pela Nação inteira, através da memória que ela guardava, e que guardou para sempre, do Visconde do Rio Branco.

Mas Joaquim Nabuco também tem oportunidade de falar dos homens que foram atacados e que passaram pela nossa história. Neste País, os homens públicos precisam morrer para que sejam respeitados.

Rui Barbosa — e aqui está um grande estudioso de Rui Barbosa, que é nosso Senador Josaphat Marinho —, o que não sofreu? As injúrias que lhe foram assacadas, as acusações mais torpes.

Caxias voltava da guerra, glorioso, e quase puxa, é o depoimento dos historiadores, a espada, no Senado, porque tinha sido acusado de trazer uma égua do Paraguai, contra os regulamentos.

Osório! O que não disseram do glorioso Osório?

Não quero renovar nem a lembrança dessas infâmias senão para dizer que elas passam. Não se sabe quem as semeou; ferem os homens no presente, mas a História guarda na sua justiça aqueles que, na realidade, por ela devem ser guardados.

O que acontece, Sr. Presidente, é que faz parte dos costumes políticos do Mundo Ocidental a acusação de corrupção contra os adversários. Já no primeiro documento histórico, que é a peça fundamental sobre a democracia, o discurso de Péricles aos mortos na Guerra do Peloponeso, fala-se no roubo do ouro da estátua de Fídias.

Mas o que acontece agora em relação a mim não é esse processo condenável, execrável, mas outro, de muito pior natureza.

Não quero me deter em episódios menores.

Há uma orquestraçāo infamante, Sr. Presidente, que segue uma técnica conhecida. Coloca-se num jornal uma manchete que nada tem a ver com o texto que lá está escrito,

para induzir o leitor a uma desinformação. Isto constitui uma ação criminosa, que não é da totalidade da imprensa brasileira, mas localizada em determinados órgãos, ou em determinado órgão, que, sem dúvida, por trás da sua conduta, tem algo que deve ser revelado à Nação, e que eu vou revelar.

Em nenhum momento, nenhuma acusação me fizeram de qualquer condescendência, nem de leve, com os rígidos princípios que sempre tive no zelo do patrimônio público. Nenhum fato em relação à Administração Pública, ao zelo dos dinheiros públicos.

Governando este imenso País, lidando com os interesses extraordinários que se formam em torno do governo, eu confesso com orgulho que saí íntegro e o poder passou por mim e nada me modificou.

Sr. Presidente, eu acho que devo pedir condescendência da Casa, porque, a não ser Getúlio Vargas, que aqui fez dois discursos defendendo-se, eu sou o outro ex-Presidente da República que ocupa a tribuna desta Casa nessas circunstâncias. Outros não tiveram esta oportunidade que o Senado está me dando. Os senhores assistem a um momento da história política do Brasil, como há 105 anos. Li, em os *Discursos Parlamentares*, discurso de Joaquim Nabuco, pronunciado há 105 anos sobre os negócios Lóios. Daqui há 100 anos, também, alguém se interessará pelo que se passou, nesta manhã, no Senado Federal — e, neste momento, todos nós somos testemunhas deste pedaço da história brasileira.

No Governo do Senhor Presidente Fernando Collor eu era o alvo, eu era o inimigo e, no atual Governo, por mais que especulem, eu não opino, não aconselho e não influjo. Aprendi que a um Presidente não se deve dar conselhos e, quando muito, se pode oferecer testemunhos.

Como Presidente da República, vetei alguns dispositivos do Orçamento de 1989, fato inédito na história parlamentar e legislativa brasileira. Meus assessores, agora, lembram-me que fizemos isso para evitar que o Executivo pudesse tomar qualquer atitude que viesse a ser encarada como um modo de facilitar o Orçamento. Aquele era o primeiro Orçamento votado depois da Constituição de 1988 — era o Orçamento de 1989 com os vetos apostos pelo Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as pesquisas, repetidamente, dão-me a glória — a mim que nunca tive orgulho de nada — de ser considerado, sobretudo pelo povo brasileiro, o melhor Presidente que o País já teve. Acho até, de certo modo, que devo isso à generosidade e à bondade do povo brasileiro, porque cometí erros e acertos também.

Não pedi a ninguém que incluisse meu nome em pesquisa para candidato à Presidência da República, mas confesso que não posso deixar de sentir-me recompensado por ser querido pelo povo do meu país. E por que devo ser querido? Porque nunca persegui ninguém. Sou incapaz de fazer o menor gesto que possa ferir pessoas por motivação pessoal. Não tenho culpa de ser respeitado, de ser estimado e de ser querido. Não tenho culpa do povo se lembrar do programa do leite, do vale-transporte, do seguro-desemprego, de ter dado uma dimensão humana ao meu Governo, de ter evitado a recessão, de ter procurado sempre que os salários se deteriorassem com o processo inflacionário e de não ter recorrido a nenhuma medida que fosse — nem de leve, jamais o faria — prejudicar o povo, como o confisco do dinheiro da poupança.

Estou pagando um alto preço pelo reconhecimento popular. A calúnia, a injúria, a difamação têm sido sistematicamente orquestradas como uma campanha de destruição. Co-

mo velho político, de veria considerar essas coisas como naturais da política. Mas tenho deveres para com o país; tenho de preservar por tudo a autoridade de ex-Presidente. O que dirão os jovens com o exemplo que estamos dando? Se eles acreditarem que os homens públicos têm responsabilidades, não poderá haver dúvida sobre a correção de seus atos, do espírito público e da dignidade em relação aos seus deveres.

Retornei à política com a intenção de ajudar o país; não o fiz por motivos pessoais, pois achava que possuía vocação política para assim agir. Talvez a minha volta à política tenha sido um grande erro pessoal.

Minha conduta em relação à imprensa, como jornalista profissional, foi invariavelmente de tolerância. Perdoem-me os meus companheiros desta Casa se recordo algumas palavras do discurso de despedida como Presidente da República:

"Plantei o exemplo da paciência política, essencial à convivência democrática. Plantei os ventos da liberdade que varreram o País inteiro. Plantei as modificações institucionais promovidas sem hesitação. Mas, há um tempo de semejar e há um tempo de colher. E é possível que o tempo de colher seja mais glorioso que o tempo de semejar."

Semeei o exemplo de respeitar, até o limite do exagero, a liberdade de imprensa, do rádio e da televisão, porque entendo que a prática da liberdade corrige os excessos não apenas dos veículos de comunicação, mas de todo o processo de circulação da informação dentro da sociedade.

Nunca usei do direito legal de medidas judiciais; a Presidência tem um poder que não deve ser usado como força inibidora da crítica, nem para intimidar, promover a auto-censura, policiar consciências ou discriminar veículos. Isto, Sr. Presidente, é o que eu penso a respeito da imprensa."

O fato que vou relatar é uma exceção na imprensa brasileira. Sei da importância do conceito de Thomas Jefferson, que concebeu a liberdade da imprensa como um dos braços da democracia. Está na Primeira Emenda. A imprensa permitiria ao povo questionar os governos, era o veículo de que dispunha o povo para exercer a sua parcela de liberdade.

Hoje, a imprensa, contudo, a indústria da comunicação, dizem os estudiosos, não é mais somente esse braço da imprensa jeffersoniana, mas sem dúvida é o terceiro grupo de grandes negócios e empreendimentos do mundo inteiro. Portanto, ela carrega hoje, ao lado do braço do instrumento democrático, também o outro braço, que é uma parcela da atividade econômica mundial.

Diz o Jornal do Brasil: "CPI sepulta candidatura de Sarney". (Esta a manchete). Já o lead afirma:

"A CPI do Orçamento, que investiga a corrupção dentro do Congresso, já sepultou pelo menos uma candidatura: o ex-Presidente José Sarney que sonhava voltar ao Planalto e quer eleger a filha Roseana como governadora. Tem diversos dos seus companheiros do Maranhão envolvidos no esquema que começa a ser destroçado."

Veja-se que o texto nada tem a ver com a manchete, que procura vincular a CPI ao Presidente Sarney.

Sr. Presidente, agora a coisa tomou um aspecto muito mais grave, e, por isso, decidi vir à esta tribuna. Diz o Jornal

do Brasil em sua manchete de domingo: "Sarney comprou 5 imóveis no Leblon durante o seu Governo."

Sr. Presidente, isso é uma ignomínia, é uma infâmia de tal natureza que se joga para enlamear, levantar suspeitas sobre os homens públicos. Acontece que no texto já desaparece o nome de Sarney, dando lugar ao nome dos seus filhos; na página interna já não constam os cinco, mas apenas três imóveis dos meus filhos.

Sr. Presidente, eu não tenho nenhum imóvel no Rio de Janeiro, nunca tive um apartamento no Rio de Janeiro! Dizem que os meus três filhos têm. Aquele jornal afirma que minha filha Roseana comprou o apartamento durante o meu Governo. Na verdade, ela possui apartamento no Rio, na Avenida Atlântica, desde 1981, comprado do espólio do Sr. Roberto Simonsen. Separando-se, em 1988, o casal vendeu o antigo apartamento e trocou por um outro, no Leblon. (Escrituras.)

E necessário que se digam essas coisas, Sr. Presidente. Chegamos ao ponto de ter que entrar nas minúcias das famílias. Minha filha se separou e ficou com esse apartamento. Meu outro filho, José, mora no Rio de Janeiro com mulher e filho. Um deputado não pode ter um apartamento no Rio de Janeiro onde reside com a mulher e o filho? O meu filho Fernando, diretor de três grandes empresas nossas no Maranhão, não pode ter um apartamento de três quartos no Rio de Janeiro, Sr. Presidente? Pois são esses três apartamentos que motivam a matéria: "Sarney comprou cinco imóveis no Leblon durante o seu Governo." Não se fala em investimento. Como disse, Sr. Presidente, não tenho apartamento no Rio de Janeiro.

Vejo à minha frente Nelson Carneiro, meu velho companheiro dos tempos do Rio de Janeiro, mas quero mostrar a esta Casa, justamente para dar um sinal de coerência, outro documento histórico da minha vida que guardei até hoje zelosamente — jamais pensei em divulgá-lo: tive a oportunidade de ter um apartamento no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, como muitos companheiros nossos do Congresso tiveram — evoco aqui o testemunho dos que estavam no Rio de Janeiro.

Disputava-se o financiamento pela Caixa Econômica, sem correção monetária, pela Tabela Price. Durante o boom da construção, no período do Presidente Juscelino Kubitschek, ergueram-se na Avenida Atlântica alguns grandes edifícios. Não estou censurando qualquer colega meu que tenha participado dessas incorporações. Era tudo legal, Sr. Presidente. E eu recebi do Presidente Juscelino Kubitschek esta autorização, assinada por ele:

"O Presidente da Caixa Econômica Federal autoriza a concessão de empréstimo hipotecário para a aquisição de casa própria, respeitadas as exigências regulamentares, ao Deputado José Sarney. Juscelino Kubitschek de Oliveira."

Sr. Presidente, sendo eu Vice-Líder da UDN, ao lado de Carlos Lacerda e dos outros companheiros, muitos dos quais tiveram imóvel financiado pela Caixa Econômica, decidi que não deveria aceitar financiamento para a compra de imóveis. Nunca tive imóvel no Rio de Janeiro, como disse; moro no Hotel Glória há 30 anos. Este documento, sem dúvida, mostra à Casa o escrúpulo que sempre tive, em toda a minha vida, com os menores detalhes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora, quero contar a história dessas matérias do Jornal do Brasil, que nada têm a ver com a imprensa nem com os jornalistas. Com relação a estes, tenho, de certo modo, mais do que compreensão

porque eles, muitas vezes, não sabem que estão sendo utilizados, como neste caso, para sustentar notícias indecorosas e indevidas que são elaboradas à custa do idealismo desses rapazes e moças que trabalham em jornais.

Sr. Presidente, o **Jornal do Brasil** muitas vezes me procurou porque atravessava uma situação difícil. Eu tinha e tenho um respeito muito grande pelo jornal que pertenceu a uma mulher extraordinária, a Condessa Pereira Carneiro, minha amiga de família do Maranhão, que comigo ia ao meu Estado e com quem eu percorria os caminhos da sua infância. Quando o **Jornal do Brasil** faria 100 anos e as dificuldades se acumulavam, os diretores me procuraram, e eu sempre tentei encontrar, pelos meios normais, uma solução, mesmo que exigisse que abrissemos uma certa exceção, de modo que não fosse no meu Governo que o jornal, completando 100 anos, se extinguísse.

Encaminhei várias solicitações, Sr. Presidente, e muitas delas foram atendidas; inclusive o reescalonamento de dívidas, quando possível, era feito. E eu quebrei uma exceção — os presidentes do Banco do Brasil do meu tempo aí estão. Nunca falava com o presidente do Banco do Brasil para pedir alguma coisa durante o tempo em que fui Presidente, mas abri uma exceção; falei a respeito do **Jornal do Brasil**, solicitando uma maneira de se evitar que um jornal que representava uma parte da História do País fosse à falência.

Sr. Presidente, não quero ler para não renovar a mágoa, para não renovar a dor, porque essa campanha sistemática transcende a minha pessoa para alcançar a pessoa da minha filha. Esta matéria — **A Jogadora** — é algo, Sr. Presidente, que não se publica nos piores jornais das piores imprensa de qualquer lugar, do Brasil ou do mundo. Mas o fizeram.

Certa ocasião, eu Presidente, o Dr. Nascimento Brito fez alusão à minha filha, e dele recebi uma carta a que não vou dar publicidade, mas que dizia: "Peço-lhe desculpas, de um pai para outro pai". Eu sei o que sente um pai, mas tenho a impressão que o Dr. Nascimento Brito não o sabe.

Depois de tudo isso, o **Jornal do Brasil** hoje responsabiliza o ex-Presidente Sarney por todas as dificuldades por que passa o jornal. Cultiva esse ódio que ele transmite a toda redação, a toda sua cadeia, não só de hoje mas desde que saí do Governo. Não sei porque. Não é verdade. É uma invenção que ele criou, que as dificuldades do JB foram porque eu não quis ajudá-lo. Não, foram coisas indevidas em sua administração.

E quero dizer que estou pagando, eu estou pagando — ouça o Brasil! — não pelos meus defeitos, mas pelas minhas virtudes. Eu estou pagando o preço, Sr. Presidente, de ter cumprido com o meu dever; estou pagando o preço de não deixar me conspurcar por qualquer bajulação ou por qualquer apoio, com favores à custa do dinheiro do povo.

Entre essas correspondências, a última que S. S^o me levou foi justamente uma carta que dirigia ao presidente do Banco do Brasil, então o Sr. Mário Berard, dizendo quais eram as condições pelas quais ele queria que eu autorizasse, para que o jornal, a sua empresa, saísse do que chamava situação calamitosa.

Já nos outros casos, Sr. Presidente, que eu mandara, o banco me tinha devolvido correspondência da qual leio um dos tópicos:

"Quanto ao financiamento citado na alínea a, tendo em vista a natureza dos recursos necessários às condições especiais requeridas para prazo, garantias e, por certo, encargos financeiros, o Banco do Brasil poderia

participar do pleito, se lhe fossem alocadas verbas oficiais específicas para essa cobertura."

Eu não podia fazer isso: verbas oficiais para cobertura dessa natureza! Não vou ler o resto de todo este expediente, porque ele tem informações confidenciais a que tive acesso pela função de Presidente e que não tenho que mostrar, embora seja um documento do Presidente.

Sr. Presidente, tenho um arquivo de 540 mil documentos: a minha gestão na Presidência dia a dia, por data, por assunto e por pessoa. E não desejo utilizá-lo, senão para a História. Com outa finalidade e não para defender-me! Jamais! Se estou fazendo isto aqui hoje, Sr. Presidente, apenas nos pontos menores, é porque está em jogo, sem dúvida, algo muito maior, que é a dignidade do ex-Presidente da República perante a Nação.

Vou ler a proposta do Sr. Nascimento Brito, que não pude atender. S. S^o me considera responsável pela difícil situação do **Jornal do Brasil**:

"Tendo em vista a dramática situação financeira da empresa e considerando que nossos compromissos financeiros junto ao Banco do Brasil representam hoje aproximadamente o valor de Cr\$35 milhões" (mais ou menos, à época, cerca de US\$25 milhões e depois muito mais), "vemos como alternativa única, para viabilizar a empresa, a seguinte composição:

1) Quitar 17 milhões, através de uma verba antecipada de espaço de publicidade no jornal ou na rádio ou matéria legal para o Banco do Brasil, para a Caixa Económica Federal ou outros órgãos do Governo, servindo tais contratos para a quitação imediata em igual importância do débito vencido;

2) Liberar para venda (as garantias que ele tinha dados para os empréstimos) os andares situados na Avenida Rio Branco — 110, nº 1201, 1301, 2501, 2601, cujo valor de mercado é de 7 milhões, dos quais 3,5 milhões amortizariam outra parcela da dívida vencida e o saldo seria utilizado para as necessidades emergenciais de capital de giro do jornal;

3) Liberar o imóvel 1101 da Avenida Rio Branco — 110 para que seja negociado o IAPAS para a quitação do débito vencido com aquela instituição;

4) Os 14 milhões restantes seriam reescalonados em dez anos de prazo, com um ano de carência, com o menor índice de correção monetária oficial acrescido de juros de 6%.

Na certeza de contar com a urgente atenção de V. Ex^a à nossa proposta, subscrevemo-nos,
Manoel Francisco de Nascimento Brito."

Quero ressaltar que estes montantes dizem respeito aos "compromissos financeiros", no Banco do Brasil, não ao principal, dívida de 50 milhões de dólares! Igual pleito existe na Caixa Económica.

Sr. Presidente, se eu tivesse autorizado isso, eu hoje não estaria nesta tribuna, não teria tido a coragem de ter aceito o apoio e as louvações dos editoriais do jornal à custa de um tratamento que, como todos sabem, seria impossível desse ser feito.

Quero também alertar os jornalistas para dizer que meu conceito sobre a Imprensa é invulnerável. Acredito que a liberdade deve ser total; os excessos serão corrigidos pelo tempo e pela verdade.

Desejo que o Congresso apure até o fim, até o último ponto que puder, todos os fatos relacionados à Comissão de Orçamento. O ex-Presidente José Sarney estará ao lado para apoiar todas as medidas punitivas, tanto dentro desta Casa quanto fora dela, sem querer saber quem seja a pessoa envolvida, porque, se alguém — quem quer que seja — cometeu qualquer deslize ou erro, de minha parte não encontrará, em nenhum momento, apoio de qualquer natureza.

Mas o Sr. Nascimento Brito não é a pessoa indicada nem o seu jornal, para dar orientação moral ao país.

Carlos Castello Branco cita um fato que lembrei no discurso que fiz quando o recebi na Academia Brasileira de Letras. Um diretor de jornal disse-lhe: "Castello, o jornal é uma banca onde todo dia tem que ser liquidada uma reputação. Ataque, Castello, ataque!" E perguntou: "Quem você vai atacar hoje?" Castelo, então, respondeu: "Você!"

Sr. Presidente, quero também dizer ao Senado Federal que entrei com uma notícia-crime na polícia de São Paulo para averiguação de falsidade de documento. Estou entrando com um processo-crime, por danos civis contra o *Jornal do Brasil*. É a menor coisa que posso fazer. Quando Presidente, não o fiz, como disse, porque a força da Presidência impunha uma dimensão muito maior a esses atos. Hoje, sou um simples cidadão que tenho apenas o resguardo dos direitos individuais que aí estão na Constituição e que são tão difíceis de serem assegurados.

Quero alertar o Governo do Presidente Itamar Franco que, segundo notícia circulada em vários jornais, está em andamento, sob a coordenação do *Morgan Guaranty Trust Corporation*, de uma outra firma e de um conjunto de bancos, uma composição de dívidas com o *Jornal do Brasil*. Evidentemente que nessa composição de dívidas, acredito que quase 80% delas sejam com o Banco do Brasil, que eu não quis fazer conforme os senhores tiveram conhecimento.

O Banco do Brasil está impedido moral, financeira e bancariamente de participar dessa operação, que é suspeita por todos os motivos.

Não acredito que um banco estrangeiro ou qualquer banco vá colocar o dinheiro dentro de uma empresa com essas dificuldades se esse dinheiro lá fora não tiver um respaldo e, aqui dentro, não tiver outros interesses.

Manterei, aqui no Senado, a minha vigilância. Sei, Sr. Presidente, o que vai custar isso para mim! Sei o que vai custar — as calúnias, as infâmias, o ataque —, mas tenho a determinação de cumprir com a minha dignidade e autoridade de ex-Presidente.

Enfrentarei tudo isso; voltarei às lutas da minha juventude; criarei as forças, quando já velho, para ser jovem nessa defesa.

Rui Barbosa, na Bahia, já velho, na campanha, dizia: "Vou falar baixo para que o Brasil não ouça que o velho Rui Barbosa, nesta idade, ainda está pedindo votos na Bahia."

Sr. Presidente.

Sou uma fonte de estabilidade para o País, não por mim, mas pelo cargo que exerci, pela parcela de liderança que tenho perante o povo brasileiro. Entretanto, não posso renunciar ao dever de reagir ao linchamento, ao terrorismo moral, que não se restringe a mim, mas invade o que de mais sagrado posso ter, que é o amor de pai pela sua filha; que invade toda a nossa família, atingindo minha mulher, exemplo impecável de companheira que tem também o respeito nacional.

Winston Churchill dizia, numa definição muito simples, que democracia é o regime no qual se às 6h da manhã a campainha da sua casa toca, você sabe que é o leiteiro ou que é o padeiro. Nunca vai pensar que é a polícia; nunca vai pensar que é polícia política; nunca vai pensar que é o terrorismo moral. Porque a síntese desse conceito de democracia é aquela na qual o cidadão não tem medo de nada porque ele é o dono dos seus direitos, é o próprio povo soberano, é a ausência do medo!

Que democracia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estaremos construindo se os homens honrados se submeterem ao tribunal da desonra nacional, com medo dos ressentidos, dos curtidos no ódio, dos interesses contrariados, dos bandidos, de que o certificado de boa conduta seja passado ou pela penitenciária, ou pela deserção da vida pública? Saindo da vida pública pela violação, ou pela violação da sua privacidade?

Sr. Presidente, perante o Senado Federal, perante a Nação, digo que não me submeterei ao tribunal da desonra pelo medo, porque ninguém vai me intrigar com a minha Pátria, nem com a minha consciência.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Esta Presidência suspende a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 11 Horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 39, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, nos dias 17 e 18 do corrente ano, para breve viagem ao estrangeiro.

Atenciosas saudações,

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1993. — Senador Ronan tito.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 1993

Solicito, nos termos do Art. 172, Inciso, I do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara N° 173, de 1993, que "Dá nova redação aos arts. 387 e 392 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, altera os arts. 12 e 25 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, e os arts. 39, 71, 73 e 106 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

todos pertinentes à licença-maternidade", seja incluído em Ordem do Dia.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1993. — Senador Beni Veras Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra II, letra c, do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 62 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 375, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Augusto (RS) a contratar operação de crédito no valor total de um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — BANRISUL. A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno. À proposição não foram oferecidas emendas projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Augusto (RS) a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$1.744.745.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA — BANRISUL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santo Augusto (RS) autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$1.744.745.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a preços de outubro de 1992, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul/SA — BANRISUL.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referidano caput desse artigo destinam-se ao financiamento de obras de infra-estrutura urbana no município — Programa de Melhoria Social.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **Valor:** Cr\$1.744.745.000,00 a preços de outubro de 1992 (equivalente a Cr\$ 5.454.956.236,00, a preços de março de 1993), atualizado monetariamente pelo IGP — DI da FGV;

b) **Prazo para desembolso dos Recursos:** 60 dias;

c) **Juros:** 11% ao ano;

d) **Atualização Monetária:** reajustável pelo IGP-FGV;

e) **Garantia:**

f) **Destinação dos Recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **Condições de Pagamento**

— do principal: em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente no amortização.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 376, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina das Missões (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas. Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campina das Missões (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.325.427.000,00, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campina das Missões (RS) autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado federal, operação de crédito junto ao Banco do estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de Cr\$1.325.427.000,00.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, são provenientes do Fundo de Investimento do Programa Integrado de Melhoria Social — FUNDOPIMES, serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) **valor pretendido:** Cr\$1.325.427.000,00, a preços de janeiro/93;

b) **prazo para desembolso dos recursos:** 60 dias;

c) **juros:** 11% a.a;

d) **atualização monetária:** Reajustável pelo IGP-FGV;

e) **garantia:**

f) **destinação dos recursos:** Programa Integrado de Melhoria Social;

g) **condições de pagamento:**

— do principal: em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 20 de cada mês, vencendo a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1154, de 1993, de urgência lido no Expediente, para a Mensagem nº 397, de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1155, de 1993, de urgência lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere, figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era meu desejo apartear o eminentíssimo Senador José Sarney — infelizmente não tive essa satisfação — para dizer a S. Exª e a esta Casa da minha solidariedade. Conhecemos-nos há muito e percorremos juntos nossa trajetória política: fomos Deputados no Rio de Janeiro; em 1960, viemos para Brasília; fomos Governadores — eu de Sergipe e S. Exª do Maranhão; S. Exª, Helvídio Nunes e eu fomos eleitos Senadores em 1970. Desta Casa, José Sarney saiu para ocupar a Presidência da República.

Quando S. Exª deixou o Governo, sob a ameaça — feita pelo Presidente que acabara de tomar posse — de ser preso, fui ao aeroporto para embarcá-lo. Abracei meu amigo José Sarney, como o fiz há pouco, oferecendo-lhe minha integral solidariedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevi-me para falar que, atendendo a convite do Governador de Sergipe, João Alves Filho, viajei para Aracaju na última quinta-feira, para participar no dia seguinte, sexta-feira, dia 12, da inauguração de obras complementares de infra-estrutura do Aeroporto Santa Maria, agora dotado de mais 500 metros de pista, modernas instalações e equipamentos aeroportuários que o capacitam atualmente à decolagem de aviões de grande porte, nacionais e internacionais.

Com a presença do Ministro da Aeronáutica, Lélio Viana Lobo; do Presidente da INFRAERO, Luiz Carlos Boavista Accioly; autoridades do Governo, convidados de outros Estados e dirigentes do setor de turismo e aviação, foram inauguradas, no dia 11 — eu ainda me encontrava em Brasília, pois fiz pronunciamento, nesta Casa, naquela tarde —, as novas instalações e a principal pista de pouso do aeroporto, agora com 2.200 metros, que recebeu o primeiro avião de porte, o Boeing 767-200, da VARIG, trazendo 130 pessoas, entre agentes de viagens e jornalistas que vieram conhecer as novas possibilidades turísticas de Sergipe, cuja capital já ingressa no círculo das cidades do País mais bem servidas de infra-estrutura de transporte, hotelaria, segurança e atrativos naturais e culturais.

Antes da reforma no aeroporto Santa Maria, uma viagem de São Paulo a Aracaju, devido às conexões, tinha duração de cinco horas, mas, a partir de agora, a duração do voo é de apenas duas horas e meia. Finalmente, o Estado de Sergipe pode colocar-se com sucesso na rota do turismo nacional e internacional.

A ampliação da pista do Aeroporto de Aracaju era um antigo projeto que encontrava um grande obstáculo e um grande desafio: a demolição de um imenso morro de areia, que desencorajava administrações anteriores, devido ao tamanho e ao custo da obra. Para viabilizar o projeto, o Governo do Estado utilizou centenas de caçambas, durante vários meses, retirando areia do morro e aterrando a área próxima ao aeroporto. Essa área foi desapropriada para construção de casas para cinco mil famílias de baixa renda, obra que teve seu custo barateado, visto que se aproveitava a terra que seria descartada. A previsão é de que esse investimento, através do turismo e de outros benefícios para o desenvolvimento do Estado, tenha um retorno garantido em pouco tempo.

No dia 12, em solenidade da qual participei, pois quando ocorreu a primeira, a que me referi, ainda me encontrava em Brasília, foi inaugurada a nova avenida de acesso ao aeroporto, ligando-o à rede viária da cidade, através de 4,5 quilômetros de estrada bem iluminada, com canteiros centrais, sinalização adequada, passando por um novo bairro, denominado Santa Tereza. Esta nova avenida, durante a inauguração, foi classificada de uma das mais lindas de Aracaju, e indiscutivelmente uma das mais importantes, como o seu cartão de visita, uma impressão positiva para o visitante que chega à cidade.

A esta solenidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, realizada com grande participação popular e um número significativo de autoridades, entre as quais destaco a presença do nosso companheiro Senador Albano Franco, assisti com muita emoção e saudade, porque, tendo sido aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Aracaju a proposta do Vereador José Lopes, a esta nova via pública do traçado da Cidade de Aracaju foi dado o nome de Avenida Hildete Falcão Baptista, como homenagem e reconhecimento do Estado de Sergipe e do povo aracajuano pelos seus méritos e pelo importante trabalho que durante quase 50 anos, vivendo em Sergipe, desenvolveu no campo das obras sociais, das quais 25 anos no Instituto Lourival Fontes, quando foram atendidos mais de 17 mil crianças carentes.

Com as obras de reforma e modernização do Aeroporto Santa Maria e esta nova via de acesso, denominada Hildete Falcão Baptista, o visitante que chega hoje a Aracaju tem,

realizou, uma ótima impressão do progresso da cidade e do desenvolvimento do Estado.

Na tribuna, Sr. Presidente, quero mais uma vez agradecer ao Governador João Alves Filho e à Câmara de Vereadores de Aracaju pela lembrança do nome de Hildete Falcão Baptista para aquela avenida.

Ao finalizar, Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais da Casa do meu pronunciamento e das seguintes notas publicadas pela imprensa de Aracaju:

"Sergipe está na rota dos vôos internacionais", *Gazeta de Sergipe*, edição de 12-11-93; "Governador inaugura nova avenida", *Gazeta de Sergipe*, edição de 13-11-93; "Estado recebe o apoio por obras feitas no aeroporto", *Gazeta de Sergipe*, edição de 13-11-93; e "Governador inaugura nova pista de acesso ao Aeroporto", *Jornal da Manhã*, edição de 16-11-93.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Gazeta de Sergipe

Aracaju, 12 de novembro de 1993, Página 3

SERGIPE ESTÁ NA ROTA DOS VÔOS INTERNACIONAIS

Sergipe entrou definitivamente na rota dos vôos internacionais, com a inauguração ontem, às 16 horas, da ampliação da pista do Aeroporto de Aracaju e da estação de desembarque pelo governador João Alves Filho e o ministro da Aeronáutica Lélio Viana Lobo. Prestigiam a solenidade o vice-governador José Carlos Teixeira, o senador Albano Franco, o presidente do DAC Mauro Grandra, o presidente da Infraero Luiz Carlos Bosvista Aciolle, deputados estaduais, secretários de Estado, diretores de órgãos públicos e operadores, agentes de viagens e jornalistas que vieram do sul do país especialmente para a inauguração.

O ministro Lélio Viana Lobo afirmou que esta hora tem o significado do interesse do esforço dos Governos estadual e federal, que assumiram o compromisso de ampliar a pista do Aeroporto de Aracaju, mesmo tendo pela frente um grande empecilho que foi o desmonte do morro que impedia a expansão da pista para que aeronaves de grande porte pudesse aterrissar. "Tínhamos um desafio de engenharia a ser vencido e hoje vemos o resultado do trabalho", enfatizou.

Mas o sucesso da obra, na opinião do ministro, deve-se a obstinação do governador João Alves Filho, "com sua visão estratégica, sua capacidade de perceber que sem a participação do Governo do Estado seria impossível estarmos hoje inaugurando esta obra". Para ele, o aeroporto é um elemento essencial à atividade econômica e na alavancagem de qualquer região, principalmente aquela que é potencialmente turística. O aeroporto é também o cartão de visita, é a porta de entrada das pessoas que chegam à cidade, por isso, ele tem que oferecer boas acomodações e segurança aos seus passageiros", acentuou.

Muito entusiasmado, o governador João Alves Filho, ao falar para dezenas de pessoas que participaram da inauguração, afirmou que estava sentindo-se um vitorioso por ter conseguido desmontar o grande morro que impedia a ampliação da pista do Aeroporto. Segundo ele, várias gestões tentaram desmontar o morro e não conseguiram, mas por conta da sua obstinação, finalmente Sergipe entra na rota dos vôos internacionais. Os sacrifícios, acentuou, foram muitos, e entre

eles o desembolso de 20 milhões de dólares, pelo Estado, para que fosse possível demolir o tal morro.

Porém, para que toda a terra retirada não fosse desperdiçada, o governador decidiu desapropriar as áreas que ficavam vizinhas ao morro e construir um bairro para cinco mil famílias carentes. Todo esse esforço, ressaltou, é porque ele se nega acomodar-se por conta da recessão e do desalento que atravessa o país. "Precisamos pensar para o futuro, e o turismo é a indústria que mais cresce no mundo e gera emprego para milhões de pessoas", disse.

João Alves Filho citou os casos da Espanha, México e Itália, que têm no turismo a sua maior fonte de renda e, ainda perto de Sergipe, os Estados nordestinos da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, que investiram no turismo e hoje têm nele a sua segunda fonte de renda.

Outras Obras — O governador destacou outras obras que o Governo do Estado vem realizando, com recursos próprios, por não se permitir a entrar na indolência da recessão. Ele disse que Aracaju terá a segunda melhor rede de esgoto do país, a maior rede de adutoras também do país, e está construindo obras de infra-estrutura do Pólo Cloroquímico.

"Temos que ter visão de futuro. Sergipe é uma terra que não reconhece o processo recessivo e, quando esta crise passar, estaremos em condições de alavancar na frente porque nos preparamos", enfatizou. O governador aproveitou para anunciar que no próximo ano, em convênio com a Prodetur, um aeroporto modelo estará sendo construído para finalmente Aracaju fazer parte da rota do turismo internacional.

767: UM POUSO TRANQÜILÓ

O pouso do primeiro avião de grande porte em Aracaju foi tranquilo. Procedente de São Paulo, o Boeing 767-200 da Varig tocou na pista do aeroporto aracajuanense às 12:30. A bordo trazia 130 pessoas, entre agentes de viagens e jornalistas que vieram participar da inauguração das obras de ampliação e modernização do aeroporto e conhecer mais sobre Aracaju.

"Antes, o voo São Paulo Aracaju era feito em cinco horas, com as conexões. Agora, será feito em apenas duas horas", informou o governador João Alves Filho, que fez questão de ir ao aeroporto receber os visitantes. Estava acompanhado pelo ministro da Aeronáutica, brigadeiro Lélio Viana Lobo, e pelo presidente da Infraero, Luiz Acioli, que haviam desembarcado de um jato da FAB minutos antes do 767.

O diretor nacional de vendas da Varig, Paulo Henrique Coco, que veio no Boeing, ficou entusiasmado com o novo aeroporto de Aracaju. "Criam-se a partir de hoje grandes oportunidades para Sergipe, principalmente para o desenvolvimento turístico de Aracaju", assinalou. Para o presidente da Bahiatursa, órgão oficial do turismo baiano, Paulo Gaudenzi, "o aeroporto com capacidade para receber grandes aeronaves é um passo importante para uma cidade que quer se projetar no turismo".

Na opinião do ministro da Aeronáutica, o novo aeroporto de Aracaju é um "marco significativo, já que é um instrumento essencial na condução das atividades gerais de um Estado e de um significado especial no caso do turismo". Segundo Lélio Lobo, a política de desenvolvimento turístico do Governo sergipano revela que "o governador João Alves Filho tem uma visão estratégica muito importante para o futuro do Estado".

Depois de afirmar que "Aracaju tem tudo para se transformar em um polo turístico", o presidente da Infraero disse

que a ampliação e modernização do aeroporto vai facilitar muito o alcance dessa meta. "Agora os vôos para a capital sergipana serão possíveis até diretamente da Europa e dos Estados Unidos". Destacou Luiz Acioli.

AEROPORTO

Para que Aracaju inscrevesse seu nome definitivamente entre as cidades preparadas para entrar nos roteiros nacionais e internacionais, foi necessário uma ação planejada e integrada a uma estratégia de Governo. Na verdade, tudo começou no primeiro mandato do governador João Alves Filho, um antigo defensor da "indústria sem chaminé", a fonte de receita que mais cresce em todo o mundo, propiciando recursos aos Estados, Municípios e nações e criando uma rede de empregos diretos e indiretos para as populações envolvidas. Foi no seu primeiro Governo que João Alves Filho plantou a semente da infra-estrutura necessária ao turismo ao implementar uma política de incentivos necessária na construção de quase duas dezenas de novos hotéis de porte na capital e no interior.

A decisão pelos hotéis veio de uma constatação simples: Aracaju era uma das poucas capitais brasileiras que não tinha uma rede hoteleira capaz de dar conforto aos turistas. Desta feita, já no segundo Governo, todas as diretrizes convergiram para as limitações do pequeno Aeroporto Santa Maria, com sua pista que só permitia o pouso de pequenos aviões, um estacionamento acanhado e um acesso estreito e precário. Desses, o maior problema era o da ampliação da pista, já que a obra deveria vir acompanhada de uma outra bem mais complexa, o desmonte de um gigantesco morro de terra situado na cabeceira da pista. A solução era tão dispendiosa que foi repassado de Governo a Governo, em sucessivas ocasiões, ora por falta de recursos, ora por simples razão de não ser uma prioridade.

A remoção do morro foi mesmo uma obra engenhosa para o Governo, que usou centenas de caçambas durante vários meses trabalhando ininterruptamente no transporte da terra. Nun raciocínio hipotético feito pelo governador João Alves Filho, se fôssemos colocar uma caçamba atrás da outra carregadas com a quantidade de piçarra retirada, teríamos uma fila correspondente à distância de Aracaju à fronteira com o Uruguai. Usada para terraplenagem de uma área na Terra Dura com capacidade para quatro mil casas populares, a remoção da terra permitiu o surgimento de uma área equivalente a um novo bairro na zona sul. Feito o desmonte, a pista ganhou mais 500 metros, totalizando agora 2.200 metros.

O estacionamento acanhado sequer tinha lugar para o estacionamento dos ônibus das agências de viagens. Bastava a chegada de um voo a mais para que um verdadeiro caos se criasse em frente ao terminal. Agora, não apenas há lugar para os ônibus, como o estacionamento ganhou novas 40 vagas que aumentaram para 103 a capacidade. Quanto ao acesso, o órgão responsável pela obras, a Cehop, simplesmente desconheceu a antiga avenida e construiu uma inteiramente nova, mudando direções, tamanho de pistas, retornos, pistas dupla e mais: estendeu essa nova avenida até o conjunto Santa Terezinha, beneficiando desta forma uma comunidade inteira.

Mas a principal das novas obras do aeroporto é o Anexo Internacional com setores de alfândega e de Controle de Imigração, a serem operados pela Receita Federal e Polícia Federal. O Anexo também traz uma moderna esteira para a entrega de bagagens e instalações confortáveis para os passageiros. Assim a censativa espera a que os turistas seriam obrigados caso não houvesse este Anexo simplesmente deixar de existir.

Opinião

GAZETA DE SERGIPE

Aracaju, 13 de novembro de 1993, página 2

GOVERNADOR INAUGURA

UMA NOVA AVENIDA

Aracaju tem desde ontem oficialmente uma nova avenida. Trata-se de avenida Hildete Falcão Batista, na zona sul da cidade, que liga a avenida Heráclito Rollemberg ao Aeroporto Santa Maria, estendendo-se até o conjunto Santa Terezinha. A obra foi inaugurada pelo governador João Alves Filho, para quem a avenida, de 4,5km de extensão, representou um sacrifício para o Estado. Mas ele vai socorrer uma área onde o fluxo de veículos aumenta a cada ano, com congestionamentos sobretudo nos finais de semana, com o movimento em direção às praias. Personalidades estaduais e nacionais elogiaram a iniciativa do Governo do Estado em executar um complexo de obras que mudou o aeroporto de Aracaju e irá beneficiar diretamente os sergipanos e a indústria do turismo local, como a ampliação da pista do terminal para permitir o pouso de grandes aviões. (Página 3 A).

Gazeta de Sergipe

Aracaju, 13 de novembro de 1993

ESTADO RECEBE O APOIO POR OBRA FEITAS NO AEROPORTO

A iniciativa do Governo do Estado ao realizar um complexo de obras que mudou o Aeroporto Santa Maria ganhou o aplauso unânime de personalidades estaduais e nacionais, por entenderem que, de imediato, a população sergipana e os visitantes serão beneficiados. A partir de agora, um voo de Aracaju para São Paulo, antes feito em 5 horas por causa das conexões, poderá ser feito em duas horas, "O passageiro terá muito mais conforto", assegura o superintendente da Infraero em Sergipe, Esli Teles Menezes, garantindo que nos vôos internacionais fretados — os charter — o tempo de embarque e desembarque será bem menor, devido à implantação dos serviços de Alfândega e imigração no novo Anexo. Quem também aprovou as obras foi o presidente da Infraero, Luiz Acioli, para quem "finalmente Aracaju ganha um aeroporto em condições de acompanhar seu desenvolvimento".

Para os gerentes das companhias aéreas, era o que faltava para a capital sergipana se preparar para entrar no clube das cidades que faturam com o segmento que mais cresce no mundo, o Turismo. "A partir de hoje criam-se grandes oportunidades para Sergipe", garante o diretor nacional de vendas da Varig, Paulo Henrique Coco. Quem também vê uma relação direta entre o novo aeroporto de Aracaju e a abertura que ele cria para o Estado no setor turístico é um entendido no assunto, há vários anos lidando com o segundo maior mercado brasileiro. Trata-se do presidente da Bahiatursa, órgão oficial de Turismo da Bahia, Paulo Gaudenzi: "um aeroporto em condições de receber aviões de grande porte significa tudo para uma cidade que deseja se projetar internacionalmente", raciocina.

Aqui no Estado, a iniciativa do Governo também repercutiu positivamente. O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Reinaldo Moura, chegou a se emocionar ao ver um Boeing 767-200 descer no aeroporto de Aracaju. "É um exemplo de que os governos que têm compromisso com o desenvolvimento e a qualidade de vida de um povo podem

responder com ações práticas", disse. Representante da Cooperativa Mista dos Táxis do Aeroporto de Aracaju, José Aparecido também acha que o novo aeroporto traz perspectivas de melhora para fortalecer a indústria do turismo no Estado. "Acho que essas medidas são boas para todos os sergipanos", assinalou. Diretor da única publicação especializada em Turismo do Estado — a Revista Turismo & Lazer de circulação nacional —, o empresário Aciolli Ramos é outro que vê no novo Aeroporto Santa Maria o início de uma nova etapa no desenvolvimento do Estado. "É um marco importante", garante, acrescentando que agora torce pela implementação do Projeto Orla, medida que, segundo ele, "fecharia o leque das grandes ações do Governo no setor turístico".

ARACAJU

Considerando que as obras executadas por um Governo deixam sua marca na política urbana e na estrutura de uma cidade, Aracaju ganhou ontem o que alguns técnicos da área consideram "um novo cartão-postal". Trata-se da mais nova avenida da capital, situada na zona Sul, ligando a Avenida Heráclito Rolemburg ao Aeroporto Santa Maria e prolongando se até o conjunto Santa Tereza. "Nosso aeroporto já merecia um acesso desse porte", afirma o presidente da Cehop, órgão encarregado da obra, o engenheiro Edson Leal.

Com 4,5 quilômetros de extensão, dotada de pista dupla e uma moderna iluminação, a nova avenida leva o nome de "Hildete Falcão Batista", esposa do senador Lourival Batista, recentemente falecida. Segundo o presidente da Cehop, não se trata apenas de uma questão estética. A principal característica da nova avenida é que ela vem socorrer uma área cujo fluxo de veículos aumenta a cada ano e que vinha enfrentando problemas de congestionamento, sobretudo nos finais de semana, com o movimento de carros na direção das praias.

Na entrega, ontem, o governador João Alves Filho garantiu que não mediou esforços para realizar uma obra cujo custo representou um sacrifício para o Estado, assegurando, no entanto, que o retorno é garantido na utilidade social que ela traz para milhares de Aracajuanos e pessoas vindas de outros Estados. O governador disse mais uma vez que o leque de ações do Governo na capital do Estado não termina aqui e que vai continuar trabalhando para melhorar a qualidade de vida em Aracaju.

SERIEDADE

O governador João Alves Filho não se cansa de dizer que o Governo de Sergipe é um dos que fazem obras mais baratas dentre todos os Estados brasileiros, um motivo de orgulho que ele sempre faz questão de lembrar durante as inaugurações de obras na capital e no interior. É devido ao critério rigoroso na execução de obras públicas que ele explica o fato de um estado pequeno e pobre do Nordeste conseguir realizar obras com recursos próprios, a exemplo do Platô de Néópolis e do Pólo Cloroquímico. Esta afirmação foi feita novamente durante a inauguração da 1ª Etapa das obras do aeroporto, só que dessa vez partiu de segmentos que não possuem nenhum vínculo com o Governo do Estado.

O primeiro deles foi o Cônego Carvalho, religioso responsável pela bênção do novo aeroporto, que aproveitou para destacar a honestidade do governador João Alves Filho no exercício de sua vida pública: É um homem sério, que utiliza o dinheiro público só com obras verdadeiramente importantes para o povo sergipano". Para o Cônego Carvalho, o governador é um homem católico, praticante e temente a Deus e cuja vida sempre foi marcada pela ética e pela dignidade.

Certo de que obras como as do novo aeroporto de Aracaju são essenciais ao desenvolvimento do Estado, o Ministro da Aeronáutica, Lélio Viana Lobo, também ressaltou a "visão estratégica e a obstinação" do governador João Alves Filho em perceber que sem a participação do Governo Estadual seria impossível concluir uma obra desse porte.

GOVERNADOR INAUGURA A NOVA PISTA DE ACESSO AO AEROPORTO

Ao inaugurar o acesso ao Terminal Aéreo-portuário de Aracaju, na noite de sexta-feira, o Governador João Alves Filho afirmou que administra Sergipe com "trabalho", deixando de lado "os discursos e mentiras". Ligando o aeroporto ao bairro Santa Tereza, a nova via recebe o nome de "Avenida Hildete Falcão", numa homenagem póstuma à esposa do Senador Lourival Baptista, presente ao ato inaugural, que também contou com a presença do Senador Albano Franco, primeira-dama do Estado, Maria do Carmo Nascimento Alves, entre outras autoridades.

Enfatizando sua satisfação em inaugurar obras que venham melhorar a vida do povo sergipano, o Governador lembrou que no dia anterior havia entregue ao tráfego internacional o novo Aeroporto de Aracaju e que, poucas horas antes, encerrava de uma vez por todas com a vida miserável dos favelados da invasão do Tamandaré, entregando-lhes moradias condignas. Considerou a nova avenida como "uma das mais lindas de Aracaju", acentuando sua felicidade por poder promover mais uma inauguração em benefício da capital sergipana, onde nasceu, teve seus filhos e espera viver até seus últimos dias.

No transcorrer do seu discurso, João Alves considerou muito justo o batismo do novo acesso com o nome de D. Hildete Falcão, tendo em vista o muito que ela fez pelos mais carentes. Fez questão de dizer que a homenagem nasceu na Câmara de Vereadores, com todos os vereadores votando a favor da denominação da avenida que homenageia a falecida esposa do Senador Lourival Baptista que, com a voz embaraçada pela emoção, agradeceu o ato de carinho para com sua companheira de muitos anos.

A rigor, para fazer o nosso acesso ao aeroporto e ao Santa Tereza, o Governo do Estado precisou construir uma nova avenida — a Hildete Falcão — e duplicar a Avenida Júlio Leite, ao todo, são 4,5 quilômetros de extensão, com canteiro central, moderna iluminação e completa sinalização.

MOÇÃO

Depois da solenidade de inauguração da avenida, o Governador João Alves Filho recebeu das mãos do Prefeito Hélio Sobral, de Japaratuba, a moção de apoio e solidariedade aprovada por unanimidade pela Associação dos Municípios da Barra do Cotiguiba. O Prefeito, que preside a Associação, fez questão de entregar a moção ali mesmo, no meio da praça, diante da multidão que saudava o governador com a faixa "O povão agradece ao João". O documento é um repúdio à tentativa de se envolver o Governador sergipano com o caso do Orçamento da União. "João Alves Filho é um homem sério, um político honesto, um governante trabalhador, que merece o incentivo e o respeito de todos", disse Sobral.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Levy Dias 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, como Líder do PMDB, gostaria de fazer uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra, para uma breve comunicação, na forma regimental.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero manifestar minha apreensão sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as denúncias do Sr. José Carlos Alves dos Santos. Porque, na verdade, o objeto dessa CPI é muito restrito a essas denúncias que foram publicadas na Revista *Veja*. Por isso, como Membro da Comissão, requeri a ouvida do repórter da *Veja* para dizer sobre as circunstâncias em que a entrevista foi concedida. Até o presente momento, a CPI ainda não resolveu ouvir tal repórter; mas isso era importante para delimitar exatamente que são as denúncias desse cidadão. É urgente, de acordo com a tônica dos discursos pronunciados nesta Casa, apurarmos corruptos e corruptores.

Penso que está na hora. E creio até que este foi o pensamento expedito pelo Senador Pedro Simon de termos uma CPI urgente para averiguarmos a atividade dos que corromperam, porque essa CPI que aí está não tem essa competência, pela limitação do seu objeto.

Ouvi, Sr. Presidente, do Relator, Deputado Roberto Magalhães, que, aliás, tem feito um trabalho brilhante e sério, que a prorrogação é necessária, é indispensável. Acredito que o seja; mas melhor que a prorrogação seria uma CPI com um objeto mais amplo, porque note V. Ex^a que, pela letra constitucional, não é possível a uma CPI ir adiante do objeto de sua convocação. O trabalho da CPI deve ficar absolutamente restrito ao objeto: aquilo que foi denunciado por José Carlos Alves dos Santos.

A denúncia dele abrange determinados nomes: todos foram anotados, todos estão sendo averiguados pela CPI. A CPI para ir adiante significa dizer que vai um pouco à frente das denúncias do Sr. José Carlos, e aí começará, então, a se exceder. Daí por que, Sr. Presidente, entendo que para a melhor averiguação de tudo isso, urge concluir essa CPI no prazo regimental para o qual foi convocada. A sua existência não deve ser prorrogada.

Estou comunicando como Líder do PMDB no Senado, no exercício do cargo neste exato momento, que a Bancada do PMDB, por solicitação minha — transmitirei essa preocupação à Bancada — tomará, por certo, uma posição quanto a isso no âmbito do Congresso Nacional, o mesmo devendo ocorrer com a Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados.

Queremos a averiguação perfeita de todos os delitos porventura cometidos, mas não é possível nos limitarmos tão-somente às denúncias desse cidadão, não apenas por sua qualificação na vida do País, porque esse cidadão pontificou aqui como um técnico, como um funcionário de largos conhecimentos — mais tarde pontificou no Poder Executivo — e depois apareceu como essa pessoa estranha capaz das mais diversas delinquências, que o levaram, inclusive, à prisão, onde se encontra no presente momento, Sr. Presidente — ele se encontra na prisão exatamente pela surpresa de sua nova imagem ante a anterior com que transitava no Poder

Legislativo e no Poder Executivo. Suas denúncias se referem ao Congresso Nacional, cujo orçamento é uma mera previsão; a materialidade do orçamento é do Poder Executivo. A liberação de verbas não poderia ocorrer no Poder Legislativo, sempre no Poder Executivo. É preciso, agora, examinar a ação de lobistas, a ação de empreiteiras, tanto sobre o Legislativo quanto sobre o Executivo e, nessa Comissão, não há espaço legal para tanto. É essa a preocupação que manifesto, neste momento, perante o Senado Federal.

Há pouco, Sr. Presidente, ouvimos a palavra do ex-Presidente José Sarney, que cometeu uma falha, a de não permitir apartes, porque acredito que, com os apartes que lhe seriam oferecidos, muitas luzes, a maior, surgiram no seu pronunciamento, que tanto abrillantou esta Casa durante a manhã de hoje. S. Ex^a preferiu fazer a sua peça de defesa, e o fez com o máximo de veemência e com documentos contundentes.

Se alarmos o pronunciamento do Presidente José Sarney ao quadro geral, haveremos de ter uma preocupação muito grande: a CPI funciona aqui, com todo o cuidado, com todo o recato, tendo um grande e honrado Presidente, que é o patrimônio desta Casa, Senador Jarbas Passarinho, que chegou unanimemente à Presidência pelos caminhos do PMDB, mais notadamente pelos caminhos da sua própria história e da sua dignidade. O Relator está perfeitamente sintonizado com a causa na qual se envolve, para a devida apuração.

Mas as denúncias lá fora divergem muitas vezes do que há na CPI, onde há um clima dentro de determinado ordenamento, dentro de um regimento: é a observância constitucional, é a observância da lei, é a observância regimental. Lá fora, as notícias chegam por terem vazado aqui e tornam-se um verdadeiro escândalo nacional, que já confabula contra as instituições. Já existe uma preocupação nessa mobilização que se pretende, porque essa mobilização virá sobre o desconhecimento e sobre as versões que ocorreram, graças ao vazamento de informes não oficiais. Sabemos da grande irritação do Senador Jarbas Passarinho com o vazamento de informações, expressada pela indignação de um homem experiente, tantas vezes Ministro, tantas vezes Senador; as preocupações de um intelectual, de um militar, de um homem que tem noção de disciplina acima de tudo. Ele se indignou com o vazamento de determinadas informações. Mas esses vazamentos começam a confabular contra a própria ordem pública.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Desejo apenas corroborar suas ponderações, fazendo um pequeno acréscimo. A prudência no encaminhamento, sem prejuízo do rigor da apuração dos fatos, é tanto mais indispensável, porque a excessiva publicidade que se está dando ao assunto envolve a Instituição Congresso Nacional. Não se está fazendo a devida discriminação. Não se fazem as exceções devidas quanto à Instituição. E a Instituição está sendo levada de roldão, como se toda ela se constituísse num grande centro de corrupção. Isto não é exato. E quanto menos tempo a Comissão levar para a devida apuração dos fatos, tanto mais concorrerá para a ressalva do Congresso Nacional como Instituição.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E temo, Senador Josaphat Marinho, que esta Instituição seja ferida, em caráter irreparável.

Já fiz aqui pronunciamentos em que disse que o Congresso Nacional não precisa da culpa nem da inocência de nenhum de nós. Ele é maior que todos nós.

O Congresso Nacional não pode ser ofendido por um Deputado corrupto. Quando o Deputado corrupto atua para assim ser classificado, primeiramente trai o povo; depois, trai o seu partido, e, por fim, ou genericamente, trai a instituição a que pertence. Então, quando uma pessoa trai uma instituição, não pode estar agindo em nome dela, nem por ela.

O Congresso Nacional não delinqüiu em nada. O Congresso Nacional não cometeu uma falha. Parlamentares faltosos é que poderão ter agido mal, contra o povo, contra seu partido, contra a sociedade, contra o Congresso Nacional. Então, o Congresso é vítima, não é autor. E temo exatamente isso, que a imagem do Congresso Nacional seja ofendida de modo irreparável nesta hora. Por não haver ainda o parecer final da Comissão, não haver a conclusão, é impossível dizer que esse movimento de massa é contra o Deputado tal, é contra o Senador tal, é contra o funcionário fulano, é contra a funcionária "x". Na verdade, é impossível, porque não há uma peça conclusiva, e o movimento, então, recai sobre a imagem do Congresso Nacional.

Estou me manifestando com muito cuidado a esse respeito, Sr. Presidente, e o faço pela Liderança do PMDB, aqui no Senado Federal, para deixar bem claro que é preciso que se esgotar a apuração da denúncia do Sr. José Carlos Alves dos Santos, porque esse é o objeto da CPI. Vamos esgotar essas denúncias e não vamos parar aí, como bem sugeriu o Senador Pedro Simon, em inspirado discurso nesta Casa. Vamos também apurar os corruptores, vamos verificar quem corrompeu; isso não pode acontecer nessa Comissão, porque seria inconstitucional.

Sr. Presidente, esta a preocupação que, em nome da Liderança do PMDB, fiz questão de manifestar perante V. Ex^e e meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, como Líder do PRN. O Senador Gilberto Miranda cedeu-me parte do seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Por cessão do nobre Senador Gilberto Miranda, tem a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com o Presidente da China e Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês, Sua Excelência Jiang Zemin, que estará visitando o nosso País no dia 23 do corrente.

Sua Excelência, que nunca saiu da China, foi Prefeito da grande cidade de Xangai e, logo depois, assumiu a Presidência do Partido Comunista Chinês, como seu Secretário-Geral. Na China, o Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês é praticamente o Chefe do Governo daquele grande país. E hoje Sua Excelência acumula esse cargo com a Presidência da República.

Como Senador, em virtude das visitas que fiz durante meu mandato, tendo sido quatro à China Popular e quatro a Formosa, conheço profundamente aquele país, que está revolucionando o mundo, mostrando os caminhos da produtividade e a solução dos seus problemas, que eram e são imensos.

A China possui a maior população da Terra — 22% do seu total —, e lá não existe fome nem miséria, ninguém anda descalço, todo mundo trabalha; possui também a maior

safra de grãos do mundo, quase 600 milhões de toneladas, produzidos em terras milenarmente cansadas, de 3 mil anos antes de Cristo.

Certamente o Itamaraty, assim como o Governo brasileiro, deve estar consciente da grande aliança que poderemos fazer com aquele grande país asiático. E quando menciono a China, quero também dizer Formosa, Hong-Kong, o Continente. É por aí que temos de caminhar.

Tenho certeza de que o Senhor Presidente Itamar Franco, o Ministro das Relações Exteriores, enfim, o Governo brasileiro, estão conscientes, devido a essa visita que Jiang Zemin fará ao Brasil, que será a sua primeira ao exterior, de que a China será um grande parceiro deste País, não só na área comercial, como na tecnológica. Há poucos dias assinamos um convênio para lançamentos de satélites através dos foguetes de alta tecnologia da China.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que essa visita de Sua Excelência será muito proveitosa para o Brasil e que este Congresso e o povo brasileiro deverão recebê-lo com carinho, afeto e respeito, pois a China está dando ao mundo um exemplo da abertura de um país socialista, um país comunista; está dando um exemplo dos grandes investimentos que estão sendo feitos naquele país.

E por que, Sr. Presidente? Porque as leis foram modificadas, facilitando os investimentos. E o que precisamos fazer no Brasil: simplificar as leis. Precisamos, também, de parceiros, pois da mesma maneira que a China tem riquezas imensas, temos muito mais e inexploradas. Precisamos de parceiros, porque temos terras, riquezas naturais, tecnologia e dinheiro. A China Popular, aliada a Formosa, será uma alavanca propulsora do desenvolvimento do Brasil.

Saudo, neste momento, o Presidente da China e Secretário-Geral do Partido Comunista, Jiang Zemin, meu amigo pessoal, com quem estive na última vez chefiando a Delegação de Parlamentares brasileiros, juntamente com vários Srs. Senadores, como a Senadora Júnia Marise. S. Ex^e, extrapauta, recebeu nossa Delegação por uma hora em conversa descontraída, onde quis saber os mínimos detalhes do que é este nosso grande país, o Brasil.

Tenho certeza absoluta de que essa viagem será coroada de êxito para o engrandecimento dos dois grandes povos: a China e o Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicio estas palavras com a intenção de render tributo a exemplar atuação da CPI do Senado que investiga irregularidades na Comissão de Orçamento. Essa Comissão, hoje de notoriedade nacional, entra para os Anais da Instituição Parlamentar como das mais profícias, rumorosas e memoráveis da História da Política da República.

Na qualidade de um de seus membros, recebo cumprimentos por minha participação ativa no trabalho dessa CPI, para a qual hoje se volta a Nação inteira acompanhando de perto os passos de seus integrantes. O que me incumbe é transferir esses cumprimentos para o Senado Federal, pois foi nesta Casa do Congresso que se tornou a decisão de institui-la para uma investigação tão profunda quanto impensoal e transparente.

Por dever de justiça, não pode ser omitida, neste passo, menção à atitude eficiente, corajosa e isenta do ilustre Presidente, Senador Jarbas Passarinho, que de forma serena, mas

intransigente com o compromisso em busca da verdade, tem dirigido o árduo e esforçoso trabalho, até então, desenvolvido com dedicação por todos os membros do Colegiado.

Tem S. Ex^a demonstrado extraordinária habilidade e competência na condução dos trabalhos desenvolvidos pela CPI, agindo com firmeza e lisura em todo os momentos, impedindo generalizações injustas e inaceitáveis, sem, contudo, desviarse das investigações imprescindíveis e irrelevantes capazes de incriminar àqueles que, inquestionavelmente, cometem delitos e provocaram danos ao Erário.

Por essas razões, a CPI está resgatando a credibilidade do Parlamento perante os eleitores de todo o País.

Esse objetivo está sendo atingido em sua plenitude: de Norte a Sul do País ressoa o clamor popular contra as fraudes inumeráveis, já apuradas. Interpreto esse movimento de opinião como prova de que a Nação reconhece o valor inapreciável da contribuição da CPI para firmar o prestígio do sistema político democrático.

Na vigência de todos os direitos e garantias constitucionais, o processo de apuração de tantas irregularidades que enxovalham os seus autores, decorre com uma transparência que não deixa dúvida sobre a retidão e imparcialidade dos Membros da CPI já célebre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, percebe-se que no juízo da opinião pública, o Congresso, visto como peça insubstituível da estrutura de poder da República, tende a sair engrançado dessa experiência. Todos estamos convencidos que se trata de uma experiência inquietante e dolorosa, representando até agora um diagnóstico sombrio antes de cirurgia necessária, capaz de restaurar a saúde plena do paciente. Isto significa que o eleitor não abdica da esperança de ver o Congresso Nacional como um corpo saudável, imune à ação dos roedores.

O espaço que os jornais, a TV e o rádio dedicam às atividades da CPI da Máfia do Orçamento reflete notável amadurecimento político da opinião pública. Nota-se uma interação entre esse espaço e o vivo interesse dos leitores em conhecer os pormenores da investigação senatorial. E, à margem disso, percebe-se também que a CPI serve de binóculo por onde nossos patrícios vislumbram o Parlamento em sua justa dimensão de soberania.

Esse inquérito, que é um episódio político de reconhecido valor histórico, convence o eleitorado de que a Instituição Parlamentar tem competência suficiente para se depurar, ao mesmo tempo em que pode depurar o sistema político de infiltrações abomináveis.

Expostos à execração pública, os faltosos estarão condenados ao ostracismo perpétuo. Parece claro que nenhum indicado, a partir da apuração de atos ilícitos praticados na manipulação de verbas orçamentárias, encontrará abrigo na estrutura partidária para tentar aproximação com o povo no intuito de lhe pedir votos.

As manifestações de rua, que já começam a ocorrer em diferentes regiões metropolitanas, traduzem a proclamação de sentença que equivale a uma cassação de direitos políticos. Há indícios de que a opinião pública resolveu dar um basta à prática de fraude no exercício do mandato popular.

Da atividade cotidiana da CPI da Máfia do Orçamento, Srs. Senadores, ressalta o caráter histórico da missão que lhe foi oportunamente atribuída. Em primeiro lugar, porque as suas conclusões significarão o juízo final para certo número de aproveitadores do mandato popular. Em segundo lugar,

porque a meticulosa apuração de fraudes no Orçamento, por manobras de grupos articulados para a prática de atos que ofendem o decoro parlamentar, estabelece uma linha divisória entre duas eras.

Na era que está chegando a seu esperado fim, tornava-se possível a um Deputado a reeleição sucessiva sem nunca ter visitado os municípios onde se concentravam os maiores contingentes de seus eleitorados.

Ganhou divulgação ampla, como fruto de revelações da CPI da Máfia do Orçamento, a descrição da técnica habitualmente usada por um Deputado baiano, ao montar as bases de sua reeleição. Considerando desnecessário visitar municípios do interior de seu Estado, o Parlamentar reunia, em Salvador, os prefeitos de suas áreas para o adiantamento em dinheiro, de acordo com o número de votos prometidos. No empenho de demonstrar extensão de seu poder, o Parlamentar abria um armário repleto de dinheiro empacotado para distribuir a cada um de seus cabos eleitorais. Costumava segurar desse modo a reeleição.

O método não falhava porque uma das contrapartidas do apoio de cada prefeito era o encaminhamento preestabelecido de verbas para obras em seu município. No corpo a corpo, valia o dinheiro do armário. No contato indireto, servia de chamariz o dinheiro do Orçamento da República, fraudado na articulação diabólica que a CPI conseguiu pôr a nu.

Na era que se inicia, a partir dos trabalhos da nunca suficientemente louvada Comissão Parlamentar de Inquérito, será indispensável demonstrar ao eleitorado que a atuação, no Congresso, de uma candidato à reeleição deve produzir sempre uma folha corrida isenta de nódoas.

Essa exigência do eleitorado brasileiro tem sido apresentada em comícios e marchas cívicas que empolgam as populações de nossos grandes centros urbanos. Isso quer dizer que essa mobilização popular corresponde ao primeiro requisito para uma representação autêntica do povo brasileiro no Congresso Nacional.

A autenticidade no exercício do mandato depende de um ato anterior, que é a escolha, a eleição do parlamentar. A boa escolha dependerá tanto do firme desejo de escolher o melhor, por parte do eleitorado, quanto de esclarecimento oportuno que lhe seja prestado por quem tem o poder de investigar o comportamento dos candidatos à eleição.

No caso de reeleição, o Congresso há de investir-se no poder de impedir um novo apelo ao eleitorado por parte daqueles que, não tendo exercido com lisura o mandato, insistam em querer reeleger-se. As CPI, do tipo da que hoje mobiliza o interesse geral dos brasileiros, representam uma forma eficaz de vigilância contra a entrada no Congresso de pessoas não-qualificadas para a função parlamentar.

O inquérito parlamentar contra a máfia do Orçamento deixou clara uma coincidência que levanta fortes suspeitas sobre a ligação entre reeleição consecutiva de vários deputados e a falta de decoro no exercício do mandato. E outra coincidência, não menos tenebrosa, revelou que muitos desses reeleitos se articularam para fraudar o Orçamento da República mediante o emprego de táticas inqualificáveis.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um prazer, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a, apesar de novo nesta Casa, tem tido uma grande participação nos trabalhos parlamentares, em qualquer setor que

V. Ex^a ocupa; e nessa Comissão, V. Ex^a tem mostrado a sua tenacidade, a sua experiência, fazendo um excelente trabalho para que ela cumpra a sua finalidade. A Nação brasileira está acompanhando passo a passo a participação de V. Ex^a, assim como de outros companheiros, na CPI da qual fazemos parte, juntamente com o Senador Aureo Mello. Temos certeza, nobre Senador, de que vamos atender à expectativa da maioria do povo brasileiro que exige a punição dos culpados, para purificar o nosso Congresso Nacional. V. Ex^a também assinou o requerimento para a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, em que precisávamos, no mínimo, de 27 assinaturas, e tivemos o apoio de quase 70 Srs. Senadores. V. Ex^a sabe que essa Comissão terá um papel decisivo para demonstrar à sociedade brasileira a integridade do Congresso Nacional. Como autor desse requerimento, mostrei que o Congresso Nacional, há muito tempo, aprova as dotações governamentais sem ter condições de contestá-las. Temos condições, nobre Senador, através do PRODASEN, que está capacitado para desenvolver esse trabalho, de contestar essas contas. V. Ex^a, grande empresário nacional, certamente, ao receber uma fatura na sua empresa, não irá pagá-la imediatamente sem antes verificar se está correta, pois, caso não agisse dessa maneira, a sua empresa iria à falência. E isso justamente que está acontecendo no Congresso, que tem sob sua responsabilidade a aprovação do Orçamento da União. Controlamos apenas 3% desse Orçamento; o resto está nas mãos dos tecnocratas, da burocacia, são as caixas-pretas. Eu já disse, inclusive, Senador Gilberto Miranda, que qualquer Ministro da Fazenda que tentar manusear essa caixa-preta está fadado a cair pelas forças ocultas, que são fortíssimas e que V. Ex^a conhece muito bem pela posição de destaque de que goza no cenário nacional, na área empresarial e hoje como Senador da República. Congratulo-me com V. Ex^a, pois a preocupação que traz a esta Casa é de todo o Congresso Nacional. Temos certeza de que chegaremos a um denominador comum. Não vamos prejugar. Não vamos condenar sem ter as provas. Mas, graças a Deus, pela competência de V. Ex^a e da Comissão, já chegamos a algumas conclusões em relação a algumas pessoas que estão envolvidas. Vamos trabalhar e, com certeza, sob o comando do Senador Jarbas Passarinho, na Presidência, e do Deputado pernambucano Roberto Magalhães, na Relatoria, vamos chegar a bom termo honrando o nosso mandato, esse mandato sagrado que o povo brasileiro delegou a todos nós. Parabéns a V. Ex^a

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Lembro-me de que eu ainda não era Senador e vi V. Ex^a, na televisão, dizendo: "Quem não sonega neste País? Quem não omite neste País? Quem não falta com uma declaração tão justa e séria como deveria ser?" Vi e acompanhei a vida de V. Ex^a sendo vasculhada.

Hoje, essa Comissão tem a oportunidade de investigar as contas de todos os membros das duas Casas. Assim, deveríamos propor que se fizesse, pela Receita Federal, uma revisão das declarações de Imposto de Renda e das contas bancárias, nos últimos cinco anos, de todos aqueles que ocupam uma cadeira no Congresso Nacional.

Tenho visto a atuação de V. Ex^a na Comissão, bem como a do Senador Iram Saraiva, do Senador Elcio Alvares, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que hoje ocupou a tribuna para um breve comunicado — conversando com S. Ex^a sobre o assunto, ouvi de S. Ex^a que essa Comissão não pode passar do tempo estabelecido.

O Deputado Lázaro Barbosa e eu fizemos um requerimento na semana passada e o entregamos ao Plenário da CPI, pedindo-lhe que, se possível, o votasse e que se fizessem relatórios parciais, para que houvesse tempo de enviá-los à Casa pertinente, para ser encaminhado à respectiva Comissão de Constituição e Justiça, onde o parlamentar seria julgado pela falta ou não de decoro. Dessa forma, ainda neste ano legislativo, o processo seria mandado de volta ao plenário e o parlamentar seria julgado.

Espero que o Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho, que também demonstra simpatia por esse requerimento, coloque-o em votação, porque ele é muito importante. Se deixarmos uma laranja podre dentro de um saco fechado, a tendência é que ela contamine o resto.

Na visita que nós, membros da subcomissão de que faço parte, fizemos ao Tribunal de Contas da União, ouvimos do seu Presidente, Ministro Carlos Átila, a informação de que essa Casa tem investido muito em treinamento de pessoal. Mas não basta o treinamento: é necessária a contratação de pessoas capacitadas, de mais auditores, porque, sem pessoal treinado e preparado no serviço público, e enquanto o Estado estiver presente na economia da forma violenta como tem estado nos últimos trinta anos, dificilmente teremos condições, como disse V. Ex^a no seu aparte, de saber se o dinheiro foi aplicado ou não.

Numa pequena vista sobre dados relativos a três entidades filantrópicas no Estado de Minas, que receberam dinheiro de dotações feitas por intermédio de emendas de um Parlamentar, um Deputado daquele Estado, chegamos à conclusão de que as notas eram preenchidas pela mesma pessoa, mas de firmas diferentes; tudo praticamente igual e no endereço do referido Deputado.

Creio que essa prática não pode continuar, Senador Ney Maranhão. Enquanto isto ocorrer, teremos hospitais públicos com falta de remédio, a população com falta de emprego, ausência de dignidade no emprego, saúde, educação, casa. E por quê? Porque o empresariado, que teria condições, que tem condições, sonega seus impostos, o que torna difícil para o Governo, efetivamente, realizar toda a obra de que se necessita.

Agradeço o aparte de V. Ex^a. Espero que continue na Comissão da mesma maneira, apontando os erros da forma interessante como sempre o faz, aplicando ditados do Nordeste, o que lhe dá um brilho próprio, à maneira do Senador Jarbas Passarinho.

Voltando à peça do meu discurso, gostaria de dizer que, naturalmente, inspira dúvidas sobre a boa conduta o parlamentar que mantém distanciamento sistemático de suas bases, ignora as reivindicações de seus eleitores e, ao mesmo tempo, exterioriza sinais de riqueza incompatíveis com os proveitos de sua representação.

Parece evidente que a vigilância do Congresso sobre seus membros não pode ficar na dependência de inquéritos aleatórios. Antes, deverá obedecer a normas estabelecidas de acordo com a doluta experiência legislativa de ambas as suas Casas.

É fato reconhecido que, não fosse o acaso de denúncias que poderiam jamais ter sido feitas, não se teria desencadeado a febril atividade da CPI do Orçamento na apuração dessa montanha de irregularidades. Movido por decisão política inabalável, o Congresso Nacional poderá tornar eficaz a vedação de todas as brechas utilizáveis por corruptos para colocar em bolsos particulares recursos públicos de grande porte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recordo os compromissos do Legislativo com a parte da população que se acha encaralada no quarto extrato social. Insisto que torna ainda mais obscuro esse sombrio pano de fundo a presença, em nossa força nacional de trabalho, de mais de 40% de pessoas cuja remuneração mensal não ultrapassa dois salários mínimos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA — Será um prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Gilberto Miranda, infelizmente, não pude acompanhar integralmente o pronunciamento de V. Ex^a, devido a outras obrigações aqui na Casa, mas gostaria de manifestar também a opinião favorável a que tivéssemos, no Legislativo, uma possibilidade maior de fiscalizar esses atos não só do próprio Legislativo, mas também do Executivo. Durante o período da Constituinte, tentei criar uma auditoria para que o Legislativo, com pessoas competentes, nomeadas pelo próprio Legislativo e detentoras de um mandato que lhes permitisse ficar isentas de pressões, tivesse a possibilidade de fazer esses exames e o acompanhamento dos fatos. V. Ex^a tem razão quando diz que esses dois grandes episódios de que o Legislativo tem participado — o que resultou no impeachment e agora na CPI do Orçamento — foram resultantes de denúncias feitas por pessoas de fora, sem qualquer ligação com a área de investigação do Executivo e do Legislativo. V. Ex^a pode observar que as denúncias que originaram esses dois fatos aos quais me referi, partiram do Sr. José Carlos Alves dos Santos e do Sr. Pedro Collor de Melo. Onde está a fiscalização que deveria ser realizada pelos órgãos institucionais da República? Onde estão os fatos que foram apurados, jogados perante eles e que não tiveram o retorno necessário? Quantas CPIs foram procedidas aqui no Congresso que seguiram os indícios de que havia algo errado; que encaminharam fatos à Procuradoria, ao Tribunal de Contas, que por sua vez os remeteram às comarcas do interior dos diversos Estados que estavam envolvidos na questão e sobre os quais até hoje não obtivemos respostas? De forma que esses órgãos institucionais de fiscalização do Estado estão falhando, e nós temos que buscar soluções para encontrar caminhos que nos permitam não estar aqui dependendo, a ordo com uma oportunidade, uma vingança qualquer ou uma maneira de sair de um crime maior para responder por um crime menor, mas que são as que propiciaram o que estamos vendo hoje e o que vimos num passado recente. Portanto, é a opinião que desejo fazer inserir no pronunciamento de V. Ex^a que, como sempre, faz um levantamento com muita eficiência, com muita eficácia, levando sugestões que poderão ser aproveitadas posteriormente.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, como sempre, contribui muito para com os meus pronunciamentos.

Tenho acompanhado, nesta Casa, nos quase onze meses que aqui estou, a atuação de V. Ex^a. Percebo, Senador, que na maioria das vezes estamos em lados diferentes. V. Ex^a, com sua integridade e seriedade, com o conhecimento dos Regimentos, da vida nacional e das causas públicas, tem defendido sempre o Presidente da República com a lealdade que lhe dedica; defende-o todas as vezes que estou na tribuna e faço algumas colocações que — de acordo com a visão

de V. Ex^a — ferem o Presidente, mas V. Ex^a nunca falta com aquele respeito que lhe é próprio.

Também tenho admirado muito, nos últimos meses, o comportamento de V. Ex^a que — não só como pai de um Deputado, hoje Ministro, mas também como Senador — não assomou à tribuna da Casa para sair em defesa de um Ministério — cujo titular hoje é seu filho — vítima de ataques levianos por parte da imprensa.

Quando recebi aquelas denúncias de que haveria irregularidades em licitações do Ministério, procurei V. Ex^a, que conseguiu com que eu tivesse, o mais rapidamente possível, acesso a todo e qualquer tipo de informações, e pude constatar que, realmente, as denúncias eram vazias. Com relação a isto, nas duas ocasiões em que estive com o hoje Ministro Jutahy Magalhães Júnior, sem dúvida, o prazer foi imenso, pois S. Ex^a apresentou-me cópias de tudo, provando que a licitação tinha sido a mais clara e a mais aberta possível, tendo possibilitado ao perdedor da mesma a oportunidade de se defender e de impugná-la. Mais, Senador: se todos fizessem como o Sr. Ministro do Bem-Estar Social, que ao assinar e destinar verbas para determinado Estado ou Município divulga a notícia em *A Voz do Brasil* ou em qualquer outro órgão de comunicação, nenhum Parlamentar, lobista ou outra pessoa diria que conseguiu esses recursos em virtude da influência que exerce sobre algum Ministro ou pessoas de outro escalão.

V. Ex^a tem toda a razão, não podemos mais depender de denúncias ou de informações de terceiros. Precisamos, de uma forma ou de outra, conseguir dos responsáveis pela tarefa de investigar para onde vai o dinheiro público — no caso, os Tribunais de Contas dos Estados, dos Municípios e da União — que realmente cheguem lá, averigüem os fatos e que tenham pessoal suficiente para fazer os levantamentos. Não podemos continuar desse jeito. Como V. Ex^a afirmou, é muito importante darmos início a uma investigação abrangente, não necessariamente uma CPI. Entendo que outros órgãos poderiam inquirir o Executivo e o Judiciário também.

Todos têm medo de falar no Judiciário. Estou aqui nesta Casa há 11 meses, tenho visto propostas de Senadores que resistiram a tudo, de Deputados que resistiram a qualquer investigação, mas quando se propõe uma lei que venha a investigar esses órgãos do Poder Público exclui-se o Judiciário.

Acho que não temos que ter medo do Judiciário, pois lá se encontram Desembargadores, Juízes, Promotores, Ministros da mais alta competência e da mais alta seriedade. E, como em qualquer outra profissão, também, há os que, às vezes, maculam a instituição judiciária. Mas, nem por isso, deveríamos nos omitir em relação àquela instituição. Teremos grandes surpresas como as que ocorrem agora no Rio de Janeiro com todas essas falcatravas do INSS.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Diante desse quadro, cumpre ao Congresso erguer e conservar as barreiras intransponíveis a essa prática, habitual, do assalto de marginais aos cofres públicos.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra na forma regimental.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esteve, ontem, em Goiânia, o Sr.

Ministro da Saúde, Henrique Santillo. Naquela ocasião S. Ex^a assinou um convênio com a prefeitura daquela Capital, através do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, para atendimento a gestantes e a menores subnutridos.

Gostaria de evidenciar aqui dois aspectos desse evento que julgo bastante importante para o Brasil, pois vêm em benefício do polimento de duas arestas das mais cortantes do poliedro social que hoje encaramos neste País.

O primeiro deles tenta justamente amenizar o gravíssimo problema da desnutrição. Sr. Presidente, recordo-me de um artigo que li em uma revista científica, escrito por um pesquisador do Estado de Pernambuco. Trata esse artigo das seqüelas que a desnutrição, durante os períodos de gestação e do primeiro ano de vida, traz por toda a existência do subnutrido. Porque compromete o cérebro, o indivíduo passa a ser um meio cidadão, que não poderá, ao longo de toda a sua existência, exercer plenamente as atividades que significam todo ser humano. Esse estudo, absolutamente importante, deveria ser de leitura obrigatória para todos aqueles que têm alguma responsabilidade social. Pois bem, o convênio assinado pelo Ministro da Saúde e pelo prefeito de Goiânia, Darcy Accorsi, contribui para minorar o comprometimento cerebral da criança pela desnutrição.

Gostaria ainda de ressaltar que essa transferência de recursos é feita pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos Municipais, sem intermediação de qualquer natureza, e, no caso específico, de um Ministro absolutamente correto para um prefeito que também tem, ao longo de sua vida, demonstrado um apreço muito grande à honestidade em relação ao dinheiro público.

Deve-se louvar aqui essa metodologia de transferência direta do Fundo Nacional de Saúde, para os Fundos Municipais da Saúde permitindo aos municípios economizar com a aquisição direta e local dos alimentos que serão entregues às gestantes e aos menores subnutridos, o que proporciona maior aproveitamento dos recursos públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Irapuan Costa Júnior, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não gostaria de passar por esta sessão sem antes registrar aqui uma campanha que se vem avolumando contra os aposentados de todo o País.

Tenho observado notícias, inclusive em jornais de grande tiragem, sobre as despesas com aposentados. Diz-se que gasta-se mais com aposentados do que com os funcionários no exercício efetivo de seus encargos. Sr. Presidente, essa é uma asseveração que poderia até retratar a verdade, mas, ao mesmo tempo, ela não significaria uma observação de justiça. Primeiro, porque na Constituição de 1988 foi conseguido aos aposentados o direito de equivalência aos funcionários em atividade; segundo, porque o que se atribui ao aposentado brasileiro é um direito conquistado por ele através do seu trabalho, do desconto mensal nos seus proventos para que, ao término do prazo que a lei determina, ele possa desfrutar

um pouco do descanso ou do prêmio que constitui a aposentadoria. Isso é a ele proporcionado para que ele venha a ter um tratamento condigno e adequado, considerando-se principalmente a sua idade e as suas condições físicas. É justamente neste período, entre 65 e 70 anos, que ele mais necessita de apoio financeiro, de uma situação que lhe permita encerrar os seus dias e desfrutar a sua velhice de maneira racional e condigna.

Houve até um ministro que andou saindo-se, em Estado da Federação, com essa queixa, como se fosse um choramingas qualquer protestando contra os aposentados. Ele que aparenta, pelo seu invólucro físico, todas as peculiaridades do senil e do homem que já ultrapassou até as condições físicas imprescindíveis para que possa exercer uma atividade eficiente e capaz. E, no entanto, Sr. Presidente, isso é uma grande injustiça, principalmente praticada por esses homens que falam da boca para fora, porque do bolso para dentro costumam ser homens muitos ricos e têm uma situação financeira que não pode ser abalada, a não ser que haja algum cataclismo ou algo parecido.

E muito fácil um indivíduo rico, um velho rico, profligar a situação de um velho pobre, aposentado. No entanto, isso é muito difícil para o aposentado ouvir e sentir, porque ele é que sabe o quanto trabalhou, as atividades que exerceu, a sua capacidade, a sua luta, para, no fim, vir a ter sobre a sua cabeça a espada de Dâmcocles, ameaçando, principalmente agora com a fase de Revisão Constitucional, a sua segurança, a sua estabilidade e a sua tranqüilidade.

Por isso, Sr. Presidente, o meu protesto contra essa campanha sórdida, insólita, injusta e desumana que se vem fazendo contra os aposentados de todo o Brasil.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S^r e S^srs. Senadores, o sentido e o ritmo da história da formação do Brasil estabeleceram-se sob o signo *auri sacra fames* (sagrada fome do ouro).

Lope de Vega, referindo-se aos conquistadores da América Latina, escreveu que “de religião, apenas a fachada, pois o que procuravam mesmo era prata e ouro”.

Não os animava, portanto, a pátria nova, a família, a honra, o trabalho, a honestidade nem a fé; animava-os o tesouro escondido. Para encontrar o tesouro, tudo era válido e a natureza era objeto de depredação.

As consequências dessa atitude, Sr. Presidente e S^srs. Senadores, plantaram-se profundamente na cultura nacional, e seus malefícios, de modo particular no que diz respeito ao trato da natureza, apenas vagarosamente a nação começa a perceber.

Quero referir-me especialmente ao que vem ocorrendo com o rio São Francisco. O rio São Francisco, hoje, mais aceleradamente do que ontem porque mal tratado sempre foi, está sendo lamentavelmente vítima da exploração irracional dos seus recursos e das riquezas do ecossistema de suas margens.

No mês de outubro último, a imprensa divulgou com destaque o relatório elaborado por quatro peregrinos da Diocese de Barra, Bahia, que percorreram os dois mil e setecentos quilômetros do rio, desde a nascente, no Parque Nacional da Serra da Canastra, no Estado de Minas, até a foz, na cidade de Penedo, no Estado de Alagoas. De acordo com

o relato dos peregrinos, o grau de degradação encontrado foi superior ao esperado, e concluem afirmando que "o Velho Chico está morrendo".

De fato, a única extensão atualmente protegida são os vinte e cinco quilômetros da nascente percorridos dentro do Parque Nacional. Cerca de cinqüenta metros após a divisa do Parque, contra o rio começam as agressões provocadas pelo garimpo de diamantes, aumentadas, logo em seguida, pela primeira carga de esgoto urbano sem tratamento, o da cidade mineira de Margem Bonita. A partir dessa cidade, o problema repete-se por mais noventa e duas cidades, pois, das noventa e sete que são banhadas pelo rio, somente cinco possuem tratamento de esgoto.

Da nascente até a divisa com o Estado da Bahia, os afluentes são identificados pela população pelo tipo de poluição que apresentam. Assim, o Paraopeba está poluído por dejetos resultantes da mineração; o Rio das Velhas, além da mineração, contribuem para poluí-lo o esgoto industrial e urbano; o Paracatu está inquinado pelo garimpo; o Pardo está assoreado; o Pandeiros vem sendo prejudicado enormemente pelo desmatamento das margens e pela destruição das lagoas ribeirinhas; e o rio Verde Grande, antes de desaguar no São Francisco, abastece de água cento e quarenta e três fazendas. Cada fazenda retira a água suficiente para suas lavouras irrigadas, em força do que, em algumas épocas do ano e em determinados trechos, o rio seca. A utilização indiscriminada da água para irrigação provoca o mesmo problema no rio Gorutuba, em Minas, e no rio Salitre, em Juazeiro, na Bahia.

Todos esses problemas, aliados à baixa pluviometria e à arenosidade dos terrenos da região, já deixam antever a possibilidade de desertificação de alguns espaços ao longo do caminho percorrido.

No que diz respeito à produção de peixes, os dados também são preocupantes. Segundo estudiosos da ictiofauna do São Francisco, na região de Três Marias, a possibilidade de pescar surubim, dourado ou pacanha, espécies outrora abundantes, caiu em trinta por cento nos últimos dez anos. Estimaram esses estudiosos que tal fato pode ser estendido a todo o São Francisco, pois a construção de barragens, a derrubada das matas ciliares, o secamento das lagoas marginais — estes verdadeiros berçários para os alevinos — e a pesca predatória vêm ocorrendo em toda a sua Extensão.

A bacia hidrográfica do São Francisco possui seiscentos e quarenta mil quilômetros quadrados, onde têm sede quatrocentos e cinqüenta Municípios, abrangendo território de cinco Estados: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Cinqüenta e oito por cento do curso do São Francisco passam pelo Polígono da Seca e, em toda a região batizada pelo rio e por seus afluentes, vivem treze milhões de habitantes, aproximadamente dez por cento da população brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não estou trazendo esses dados e observações para posicionar-me contra o desenvolvimento da região. Apenas quero alertar para a necessidade urgente de ordenar o desenvolvimento, de tal modo que se produzam e se colham frutos, mas preservando os recursos do meio ambiente e favorecendo sua renovação.

Hoje, diferentemente do que acontecia na época dos conquistadores portugueses e espanhóis, existem recursos tecnológicos, inteligência e sensibilidade para trabalhar a natureza e fazê-la produzir, respeitando e cultivando suas leis de renovação.

A poluição que vem matando o São Francisco "é resultado da cultura do desprezo pela coisa pública que, no Brasil, acomete ricos e pobres".

É preciso denunciar o processo que está levando o São Francisco para a morte, para que esse caminho se reverta através de uma mudança de mentalidade.

Reverter esse processo e redirecionar a história é uma tarefa urgente e exige profunda mudança de mentalidade, com a participação de toda a sociedade, não apenas nos segmentos hoje denominados ecológicos ou alternativos.

O progresso econômico é necessário, mas será fáustico se tiver como horizonte apenas o presente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a pesca no Brasil já viveu tempos mais amenos, tempos menos amargos, tempos em que era "doce morrer no mar".

Hoje é muito amargo viver no mar, e muito penoso viver do mar, tirar do mar o seu sustento, fazer do mar o seu ganha-pão.

Pelo menos é o que sentem e acham os homens que vivem da pesca artesanal em Santa Catarina e que se vêem ameaçados de se transformar em meras peças ornamentais, para compor as fotos típicas e os flagrantes exóticos dos turistas que procuram hoje as praias catarinenses.

Relegados a meros coadjuvantes no processo produtivo, explorados pela ganância dos atravessadores, esmagados pelo poder de fogo das empresas de pesca industrial, o pescador artesanal de Santa Catarina corre o risco real de se tornar uma peça folclórica, um elemento plástico para integrar a estética *kitsch* das fotografias de turismo.

Existe, inegavelmente, uma poesia envolvendo a atividade pesqueira. A mesma poesia que inspirou Dorival Caymmi inspirou também a Hemingway, pois a luta do homem contra o mar, em busca do seu sustento é, inegavelmente, um dos temas mais fortes dentro do repertório da experiência humana em todos os tempos e em todos os lugares.

Mas, em que pese o heroísmo e apesar da poesia, é fundamental que se dê ao pescador artesanal condições dignas de vida, é indispensável que ele receba um mínimo de apoio ao seu trabalho, como um ato de respeito ao Homem, até mesmo como uma homenagem à poesia que sua atividade inspira.

Aliás, pouca Poesia lhes resta, depois de se verem obrigados a entregar todo o resultado de um dia ou uma noite de trabalho insano ao atravessador, que o espera na praia e lhe paga menos de um quarto do valor que irá cobrar, depois, das peixarias e dos feirantes da cidade.

Não sobra espaço para a Poesia quando o tema é exploração do trabalho alheio. Não resta tampouco muita paciência para a contemporização, pois aqui se trata de uma injustiça a ser sanada pelos poderes públicos e não apenas de um determinismo qualquer que predestinasse aqueles descendentes dos açorianos às condições de vida em que hoje se encontram. Aliás, açorianos que não mereceram o mesmo tratamento que o Brasil reservou para os outros imigrantes, italianos e alemães, que aqui chegaram anos depois e que, naturalmente, puderam prosperar social e economicamente porque partiram de patamares bem mais altos.

É verdade que os açorianos que povoaram o litoral sul do nosso País não mereceram de nós brasileiros o mesmo tratamento desumano que se deu ao negro. Menos ainda que os açorianos, os negros aqui chegaram sem nada, nem mesmo nome ou identidade e foram vendidos nas praias como mercadoria. Continuaram sem nada com o passar dos anos e, naturalmente, os seus descendentes, ou a esmagadora maioria deles, ocupam hoje os últimos degraus da escala social. Não há qualquer determinismo a explicar tais diferenças. Há, sim, uma enorme diferença de tratamento, uma discriminação que começa nas próprias políticas públicas, curiosamente pouco preocupadas em promover a ascensão igualitária de todos os cidadãos e cidadãs em nosso País. Há uma desigualdade que perdura entre nós, apesar do grande esforço de todos os que, partindo das áreas periféricas da sociedade, souberam vencer e superar tantos e tão grandes obstáculos.

Os descendentes dos açorianos que hoje se ocupam da pesca artesanal em Santa Catarina estão a merecer um tratamento especial, também, por parte das autoridades brasileiras.

E, para tanto, não precisaríamos, talvez, criar novos mecanismos de apoio à pesca artesanal. Bastaria reeditar alguns instrumentos que, como o Programa de Extensão Pesqueira, foram desativados juntamente com a extinção da SUDEPE, deixando os pescadores abandonados à própria sorte.

O PESCAT foi um programa de apoio ao pescador artesanal que existiu até há muito pouco tempo, enquanto não foi desativada a SUDEPE, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

Tratava-se de um programa governamental, que treinava os filhos dos pescadores no manejo e na manutenção dos barcos, estimulava a organização dos produtores em cooperativas, financiava a aquisição de material de pesca, mantinha escolas de pesca em todo o Brasil, e atuava ao longo de todo o litoral e em áreas de pesca fluvial junto aos nossos grandes rios.

Mas tudo isto está hoje desativado, pois o governo de Fernando Collor não considerou que esta fosse uma área de atividades capaz de merecer os cuidados da nação.

Abandonados pelo Governo, entregues à sanha especulativa dos atravessadores, desestimulados e pouco interessados em se organizar, deixam-se explorar vergonhosamente enquanto se matam, literalmente, para garantir o sustento dos seus. Se matam literalmente, porque a falta de treinamento os torna vítimas privilegiadas de acidentes de trabalho, quase sempre fatais, quando se está no mar.

Assim como a falta de equipamentos, como por exemplo, a falta de geladeiras e frigoríficos que lhes permitiriam estocar melhor o produto de seu esforço, os deixa impotentes e indefesos frente ao especulador e ao intermediário melhor aparelhado; a falta de capacitação os deixa escravizados ao hábito tradicional e à repetição acrítica de procedimentos, sem permitir qualquer avanço em termos de melhoria qualitativa ou de aumento de produtividade.

Ao mesmo tempo é inacreditável que uma atividade assim tão pouco assistida ainda seja chamada a contribuir para os cofres do Estado com um seguro obrigatório que irá onerar ainda mais os seus já numerosos encargos. O estado que parece ter perdido a competência de lhes prestar assistência, tem sabido ser muito competente no momento de arrecadar e cobrar.

É inadmissível ainda ver-se o pescador artesanal de Santa Catarina sendo destruído pelo fluxo turístico que lhes invade

as áreas de pesca com seus barcos de recreio lhes ameaça obstruir os canais de comunicação que levam o camarão e o peixe para dentro da Lagoa da Conceição. Porém, menos admissível ainda, é ver o pescador artesanal explorado pelos atravessadores, verdadeiros parasitas que lhes consomem as forças e lhes impedem o crescimento.

De fato, uma recente matéria publicada no *Diário Catarinense* dá conta de uma meia dúzia de atravessadores, que vive às custas do trabalho do pescador artesanal catarinense e que tem feito todos os esforços para que nada seja alterado nesta relação que tanto bem tem feito aos intermediários.

A mesma matéria, lembra também a dedicação quase atávica com que os pescadores desenvolvem as suas tarefas. Apesar de todas as dificuldades, apesar dos atravessadores, apesar do descaso das autoridades, apesar da invasão dos turistas, apesar de tudo, enfim, nenhum pescador pensa em largar a profissão.

Certamente há nisto um elogável amor à arte, um indiscutível apego ao mar, mas também existe nisto uma impossibilidade quase física de provocar algum tipo de mudança, uma absoluta falta de perspectiva ou de antevista de dias melhores, uma descrença em sua própria capacidade de luta, uma falta, enfim, daquilo que se chama esperança.

Que as autoridades do Estado de Santa Catarina olhem com mais respeito para o cidadão pescador artesanal para que o seu exemplo de trabalho e dedicação possa merecer a recompensa de uma justa remuneração.

As autoridades federais, por sua vez, precisam repensar os motivos que as levaram a desativar o Programa de Pesca Artesanal, o PESCAT, instrumento comprovadamente útil na promoção social de todos os que tiram do mar o seu sustento.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para hoje às 15:00 horas, destinado à votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dos destaques relativos ao Projeto de Resolução nº 1, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 — PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, DE 1993

(Em regime de urgência, os termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1993 (nº 4.153/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que inclui a categoria funcional de Agente de Portaria no Anexo X da Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Teixeira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 135, DE 1993 — COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1993 — Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Richa, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e pela tramitação autônoma, como projeto de lei, das emendas apresentadas.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 59, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1993 (nº 1.270/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo de médicos e cirurgiões-dentistas, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Almir Gabriel, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto com emenda de redação que apresenta.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a emenda.)

— 4 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 217, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 217, de 1993 (nº 2.287/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

— 5 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 115, DE 1992**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1992 (nº 4.620/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a doação do imóvel que menciona, tendo

Parecer favorável, sob nº 346, de 1993, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172,
DE 1992 - COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos

— 7 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 62, DE 1990**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão do crime organizado, tendo

Parecer, sob nº 381, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 8 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 102, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 367, de 1993), que autoriza a Prefeitura do Município de Guarulhos (SP) a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S.A., no valor de até quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais.

— 9 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 103, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 368, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros reais, a preços de maio/93, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES.

— 10 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 104, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 369, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

— 11 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 105, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 370, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí (PR) a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

— 12 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 106, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 371, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

— 13 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 111, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 377, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tucunduva (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor de três bilhões, duzentos e onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros, utilizando recursos do FUNDOPIMES.

— 14 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 112, DE 1993**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 378, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Condor (RS) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de seis bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros, a preços de maio de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h15min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 558, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Ato do Presidente nº 525, de 1993, e de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, resolve nomear GILBERTO GIL SANTIAGO para o cargo de Assessor Legislativo, Nível III, Área de Assessoramento Legislativo, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 214, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 19 de março de 1993, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 23 de março de 1993, observada a ordem de classificação da Área Dez.

Senado Federal, 16 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 559, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 1.687/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, OTÁVIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 0616, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF-, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c," e 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 560, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.686/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, EDWALDO ALVES DA SILVA, matrícula 378, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF-, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 36, I, § 4º, da Resolução SF nº 51/93.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 561, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.917/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor JOSÉ BORGES DE SOUSA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução SF nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 562, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 21.553/93-9, e de acordo com a resolução nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, Resolve nomear MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE MELLO para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade de Datilografia, Padrão 16, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 357, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 22 de setembro de 1992, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 724/91

Que aposentou EDUARDO LUIZ MOUSINHO MARIZ, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe "Especial", Padrão III.

APOSTILA

No presente Ato, onde se lê: "a partir de 29 de agosto de 1991", leia-se: "a partir de 19 de abril de 1991".

Senado Federal, 27 de setembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 115/92

Que aposentou SEBASTIÃO ANTONIO FERNANDES, Técnico Legislativo, Área de Transporte, Classe "Especial", Padrão III.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente ato de aposentadoria, para incluir a Resolução do Senado Federal nº 77/92, e Resolução SF nº 42/93.

Senado Federal, 20 de outubro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 118/92

Que aposentou VALDIR MOURÃO, Técnico Legislativo, Área de Transporte, Classe "Especial", Padrão III.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão de aposentadoria a que se refere o presente ato, para incluir a Resolução do Senado Federal nº 77/92.

Senado Federal, 25 de outubro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 128/92

Que aposentou MILTON MIRANDA DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Assistência de Plenários e Portaria, Classe "Especial", Padrão I.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato da Concessão de Aposentadoria, para incluir os arts. 34, § 2º, 37 e 41, inciso I, da Resolução SF nº 42/93, bem como alterar a denominação do cargo para Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, e excluir o art. 11, da Resolução (SF) nº 87/89 de 1989.

Senado Federal, em 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 259/92

Que aposentou FÉLIX PEREIRA DE LIMA, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão III.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato da Concessão de Aposentadoria, para incluir os arts. 34, § 2º, 37 e 41, inciso I, da Resolução SF nº 42/93, bem como alterar a denominação do cargo para Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente de Es-

paço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, e excluir o art. 11 da Resolução SF nº 87/89.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 366/92

Que aposentou JUAREZ MENDES, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão I.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria a que se refere o presente ato, para incluir a Resolução do Senado Federal nº 77/92.

Senado Federal, 25 de outubro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 430/92

Que aposentou PETRONILHO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão V.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato da Concessão de Aposentadoria, para excluir os arts. 42/93, bem como alterar a denominação do cargo para Técnico Legislativo, Área de instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambiente de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, e excluir o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989.

Senado Federal, em 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 437/92

Que aposentou LUIZ JOSÉ CORREIA JUNIOR, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão V.

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão de aposentadoria a que se refere o presente ato, para incluir a Resolução do Senado Federal nº 77/92.

Senado Federal, 25 de outubro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 446/92

Que aposentou MARCO ANTONIO CAMPOS MARTINS, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão III.

APOSTILA

No presente Ato, onde se lê: "Classe Especial, Padrão III", leia-se: "Classe Especial, Padrão V".

Senado Federal, 19 de outubro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 266/93

Que aposentou ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, Analista Legislativo, Área de Contabilidade, Classe "Especial", Padrão V.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato de Aposentadoria, para excluir o artigo 11, da Resolução (SF nº 87/89, e incluir os artigos 34, § 2º e 37 da Resolução (SF nº 42/93, bem como, alterar a denominação do cargo do servi-

dor para Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, no cargo em comissão, símbolo FC-07.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 267/93

Que aposentou MARIA ANGELA MAESTRI ROSSONI, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão V.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato de Aposentadoria para excluir a Resolução SF nº 21/80, e o artigo da Resolução SF nº 87/89, bem como incluir os artigos 34, § 2º, 37 e 41 da Resolução SF nº 42/93. Fica alterada, ainda, a denominação do cargo da servidora para Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 272/93

Que aposentou EUZEBIO GONÇALVES DA ROCHA, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Classe "Especial", Padrão V.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para excluir a Resolução SF nº 21, de 1980, e o art. 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, e incluir o artigo 193, da Lei nº 8.112, de 1990, bem como os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução SF nº 42, de 1993. Dessa forma fica alterada a denominação do cargo do servidor para Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30.

Senado Federal, — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 291/93

Que aposentou GUIDO FARIA DE CARVALHO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão V.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato de Aposentadoria para excluir o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, e incluir os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução SF nº 42, de 1993. Fica alterada, também, a denominação do cargo do servidor para Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo Nível III, Padrão 45, no exercício do cargo em comissão de Secretário-Geral da Mesa, símbolo FC-10.

Senado Federal, 17 de novembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 75, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 022.602/93-3, resolve nomear HILMA DE MELLO OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PRN, Senador Ney Maranhão.

Senado Federal, 11 de novembro de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Sessão II, de 13-11-93.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 30, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a sugestão apresentada pela Subsecretaria de Administração Financeira a respeito dos procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao encerramento do exercício de 1993, resolve:

I — fixar datas-limites para as seguintes rotinas:

a) 15 de dezembro:

— Validade dos bloqueios orçamentários;

b) 16 de dezembro:

— Emissão de notas orçamentárias;

Recebimento, pela SEAFIN, de solicitação de anulação de empenhos tornados insubstancial;

c) 17 de dezembro:

— Recebimento, pela SEAFIN, de documentos já empenhados, prontos para pagamento;

II — os prazos referidos no item I somente poderão ser ultrapassados em casos excepcionais, devidamente justificados;

III — determinar, com vistas ao cumprimento dos prazos legais e regimentais para a apresentação de balancetes e balanços de encerramento de exercício, que:

a) os detentores de suprimento de fundos encaminhem as suas prestações de contas até o dia 17 de dezembro do ano em curso, impreterivelmente, e que novos adiantamentos somente sejam concedidos a partir do exercício vindouro;

b) os responsáveis por almoxarifados providenciem, até o quinto dia útil do mês de janeiro de 1994, a remessa dos respectivos inventários, demonstrando a movimentação até o último dia do corrente exercício.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de novembro de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PDS Líder Esperidião Amin
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PDC Líder Epitácio Cafeteira
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO		
Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/03
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa -

Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/33	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Garibaldi A. Filho
Márcio Lacerda
Vago

RN-4382/92
MT-3029

Iram Saraiva
Vago
Vago

GO-3133/34

PFL

Lourival Baptista
João Rocha
Odacir Soares
Marco Maciel
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
PE-3197/99
TO-4058/68
SE-3032/33

Dario Pereira
Alvaro Pacheco
Bello Parga
Hydekel Freitas
Elcio Alvares
Guilherme Palmeira

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70
RJ-3082/83
ES-3131/32
AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3145/46
CE-3242/43
BA-3171/72

Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117/18
AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto
Affonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

Valmir Campelo
Luiz Alberto Oliveira
Carlos De'Carli

DF-3188/89
PR-4059/60
AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi
Aureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

Ney Maranhão
Albano Franco

PE-3101/02
SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/23

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Manuel de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinlan

MG-3038/39/40
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65/66
PE-3182/83/84
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaça
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
Juvêncio Dias
Pedro Simon
Divaldo Surugay
João Calmon
Wilson Martins

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
CE-3058/59
PA-3050/4393
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

TO-4058/68
PB-320/02
AP-3191/92/93
RN-3098/99
MA-4071/72

Odacir Soares
Bello Parga
Álvaro Pacheco
Elcio Alvares
Josaphat Marinho

RO-3218/19
MA-3069/70
PI-3085/87
ES-3131/32
BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Mariuce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Aílton Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Rama 3546			
Moisés Abril	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Titulares Suplentes			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinlan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Álvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN/3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Rama 4344				PFL PSDB			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Junahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
Titulares Suplentes				PTB			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RU-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Manoelto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Lourenberg N. R. Mariuce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3243/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3083/86	Francisco Rolemberg Josephat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Bley	BA-3171/72 SP-3119/20	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Luiz A. Oliveira Mariuce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abril	TO-3136/37
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
Aílton Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Rama 3286							

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes
PMDB	
João Calmon	ES-3154/55
Flaviano Melo	AC-3493/94
Mauro Benevides	CE-3052/53
Wilson Martins	MS-3114/15
Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83
José Fogaca	RS-3077/78
Pedro Simon	RS-3230/31
Iram Saraiva	GO-3134/35
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Antônio Mariz	PB-4345/46
Onofre Quinlan	GO-3148/49
Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Amir Lando	RO-3110/11
Ruy Bacialar	BA-3160/61
Alfredo Campos	MG-3237/38
Nelson Carneiro	RJ-3209/10
PFL	
Josaphat Marinho	BA-3173/74
Marco Maciel	PE-3197/98
Álvaro Pacheco	PI-3085/86
Raimundo Lira	PB-3201/02
Bello Parga	MA-3069/72
Dario Pereira	RN-3098/99
Odacir Soares	RO-3218/19
Francisco Rolemberg	SE-3032/33
Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Henrique Almeida	AP-3191/92
PSDB	
Almir Gabriel	PA-3145/46
Eva Blay	SP-3119/20
Teotônio V. Filho	AL-4093/94
Beni Veras	CE-3242/43
Mário Covas	SP-3177/78
José Richa	PR-3163/64

		PTB	
Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
		PDT	
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
		PRN	
Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
		PDC	
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
		PDS	
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
		PP	
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
		PT/PSB	
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Secretária: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas L ocal: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121			

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.